

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE

GONDOMAR



ESTUDO PRÉVIO

ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO:

VOLUME I

Índice

| | | |
|-------|--|----|
| I. | Introdução/ Metodologia | 2 |
| II. | Ocupação do Solo | 4 |
| III. | Acessibilidades | 9 |
| 1. | Rede Rodoviária | 9 |
| 2. | Transportes Públicos | 13 |
| IV. | Rede de Equipamentos | 16 |
| 1. | Equipamento Escolar | 17 |
| 2. | Cultura, Desporto e Lazer | 22 |
| 3. | Saúde e Assistência Social | 23 |
| 4. | Defesa Nacional, Segurança e Protecção Civil | 25 |
| V. | Inra-estruturas Básicas | 27 |
| 1. | Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos | 28 |
| 2. | Resíduos Sólidos | 29 |
| VI. | Património | 31 |
| 1. | Património cultural | 31 |
| 2. | Património natural | 46 |
| VII. | Condicionantes Legais | 48 |
| VIII. | Expectativas Locais | 55 |

I. INTRODUÇÃO/ METODOLOGIA

A elaboração da revisão do PDM de Gondomar é formalmente apresentada em duas fases: **ESTUDO PRÉVIO** e **PROPOSTA DO PLANO**. Na primeira fase incluem-se os dossiers e temáticas indicadas no quadro seguinte, que respeitam aos estudos que informam sobre a situação actual do território municipal nos aspectos fisiográficos e de ocupação do solo, sócio-demográficos e económicos e também da avaliação das expectativas das populações e dos planos municipais de ordenamento do território em vigor.

| ESTUDO PRÉVIO: | | TEMÁTICAS | PEÇAS DESENHADAS |
|-----------------------------|-----------|---|--|
| ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO | VOLUME I | . Uso actual do solo; . Acessibilidades; . Infra-estruturas; . Equipamentos; . Património cultural; . Condicionantes legais; . Expectativas locais. | 1- Enquadramento Regional (1:50 000); 2- Uso e ocupação do solo (1:25 000); 3- Acessibilidades (1:25 000); 4- Adução e Abastecimento de água (1:25 000); 5- Drenagem de esgotos (1:25 000); 6- Condicionantes legais (1:25 000) |
| | VOLUME II | . Economia; . Ambiente; . Demografia; . Habitação. | |
| AVALIAÇÃO DOS PMOT EM VIGOR | | . Análise dos PMOT em vigor; . Caracterização e indicadores; . Ocupação do solo; . Objectivos de desenvolvimento. | Ocupação do Solo urbano (1:25 000) |

A metodologia adoptada nesta 1.^a fase assentou na actualização das bases de trabalho, apoiada nos ortofotos recentes (datados de 2005), no trabalho de campo, na consulta às juntas de freguesia e no diálogo permanente com a Câmara Municipal.

Após a aprovação do Estudo Prévio e antes da formalização da Proposta do Plano, elaborar-se-ão os estudos temáticos e sectoriais referentes a propostas de delimitação/aferição de:

- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Estrutura Ecológica Municipal (EEM);
- Perímetros Urbanos.

Da mesma forma estabelecer-se-ão as propostas de hierarquização viária, dimensionamento de equipamentos colectivos e intervenção no património cultural.

Nesta fase deverá privilegiar-se o diálogo com os municípios vizinhos, de forma a articular estratégias e compatibilizar as opções e propostas dos diferentes PDM's. Assumem particular importância as acessibilidades, os sistemas naturais/ecológicos associados à REN e EEM e os critérios de classificação do solo nas zonas de fronteira bem como as condições de edificabilidade, nomeadamente em solo rural.

Importa ainda a articulação com os organismos da Administração Central garantindo a adequada integração das opções consignadas em Planos de ordem superior existentes e em elaboração.

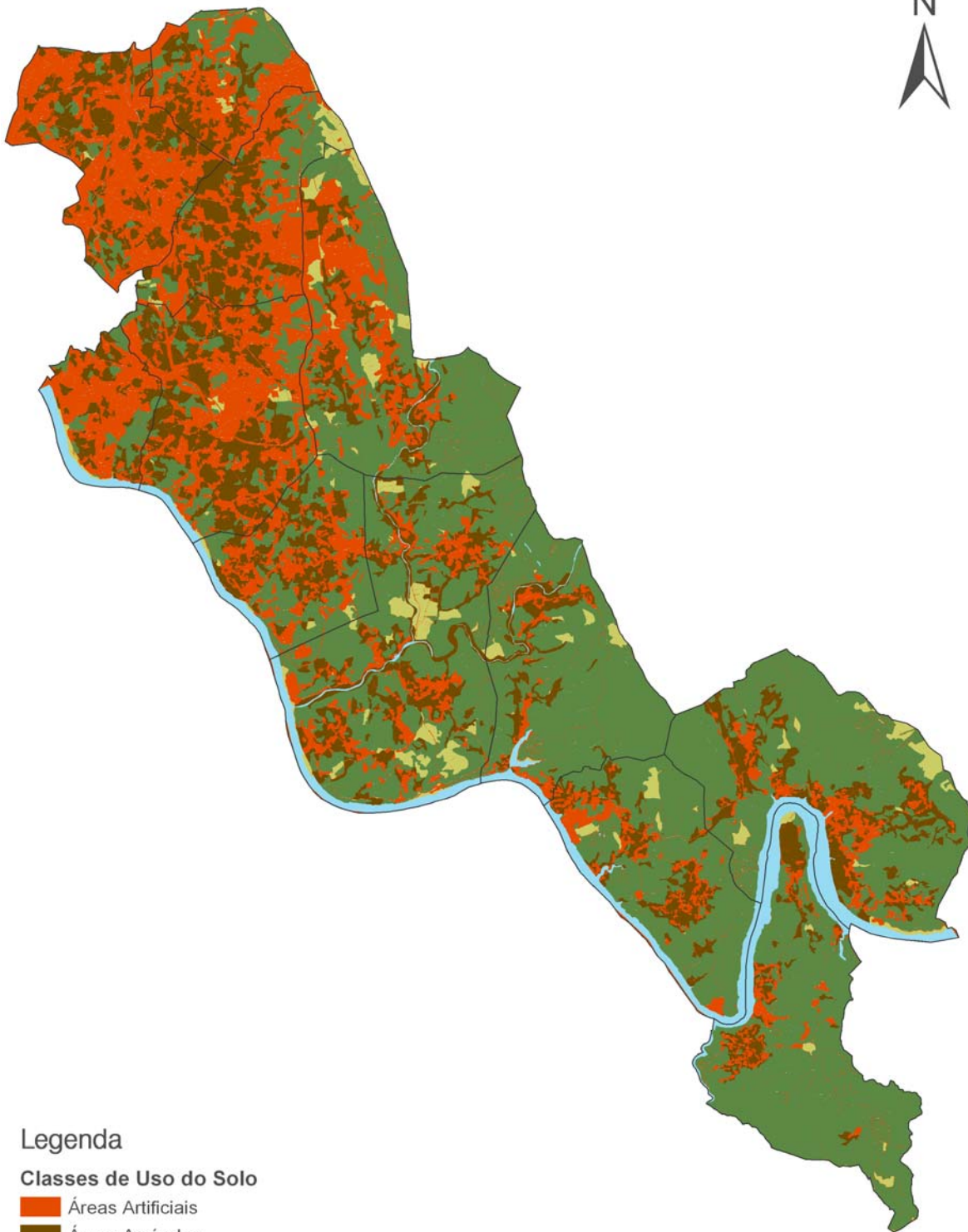
II. OCUPAÇÃO DO SOLO

O conhecimento da ocupação e uso do solo actuais no concelho de Gondomar reveste-se de extrema importância, uma vez que se apresenta como meio para compreender as transformações induzidas no território durante o período de vigência do Plano Director que está a ser alvo de revisão. A construção da Carta de Ocupação do Solo actualizada (ver peça desenhada n.º 2) resultou da conjugação de vários elementos publicados nessa temática, nomeadamente a Corine Land Cover de 2000 e dados do estudo “Estrutura Ecológica da Área Metropolitana do Porto”, tendo sido utilizada como base de trabalho a cartografia e os ortofotos adquiridas pela Câmara Municipal, resultantes de um voo de 2005.

Todos estes elementos se encontram a escalas distintas existindo por conseguinte grandes disparidades nos limites associados às classificações de uso do solo presente, tendo sido necessário recorrer em alguns casos, a trabalho de campo, para reconhecimento e verificação da classificação atribuída. Particularmente, na delimitação das áreas florestais foi necessário identificar as espécies arbóreas em causa, afim de se proceder à respectiva classificação de uso do solo, assim como nas áreas agrícolas.

Os resultados deste trabalho são apresentados de seguida sob mapa resumo, designadamente a Carta de Ocupação do Solo em 2000 por classes (Áreas Artificiais, Áreas Agrícolas, Floresta, Meios Semi-naturais e Superfícies com Água). Com o intuito de entender as transformações ocorridas, entendeu-se que deveria ser representada a Carta de Ocupação do Solo em 1990 também por classes, com base na COS de 90 produzida pelo IGEO.

Além disto efectuou-se uma carta das transformações de uso do solo, que possibilita o conhecimento de quais as áreas que sofreram uma alteração na classificação, ou seja, as manchas representadas de acordo com a legenda correspondem a áreas que anteriormente tinham outra classificação e actualmente estão classificadas de acordo com a legenda. As áreas em branco correspondem a áreas que mantiveram a mesma classificação. Deve no entanto alertar-se que existem diferenças entre os limites administrativos à data de 1990 e actualmente, sendo que os representados em todas as cartas são os actuais.



Legenda

Classes de Uso do Solo

-  Áreas Artificiais
-  Áreas Agrícolas
-  Floresta
-  Meios semi-naturais
-  Superfícies com água



Figura 1: Carta da Ocupação do Solo em 2000 por classes

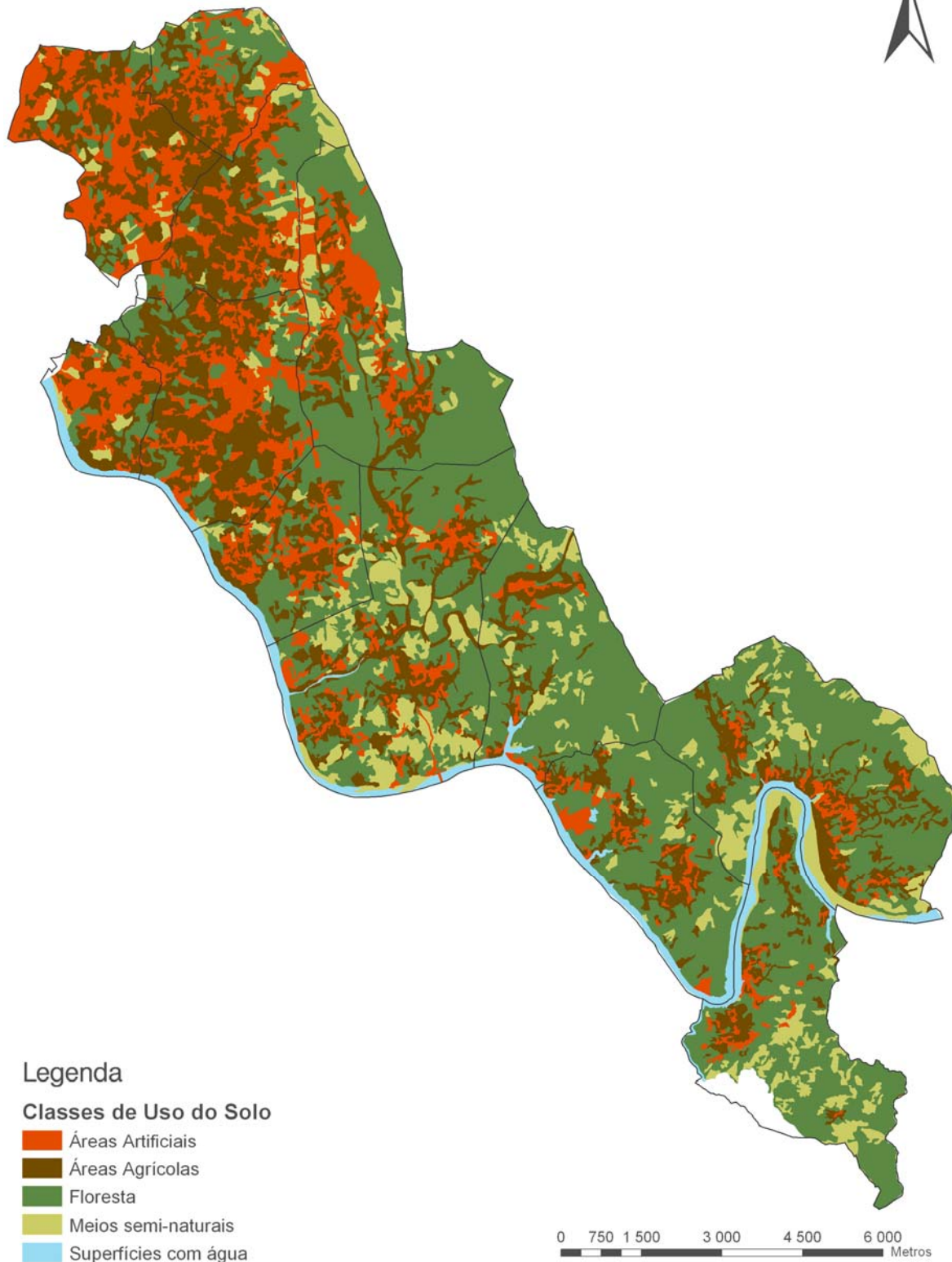


Figura 2: Carta de Ocupação do Solo em 1990 por classes

NOTA: As áreas sem qualquer representação gráfica correspondem a desacertos relativamente ao limite do concelho.

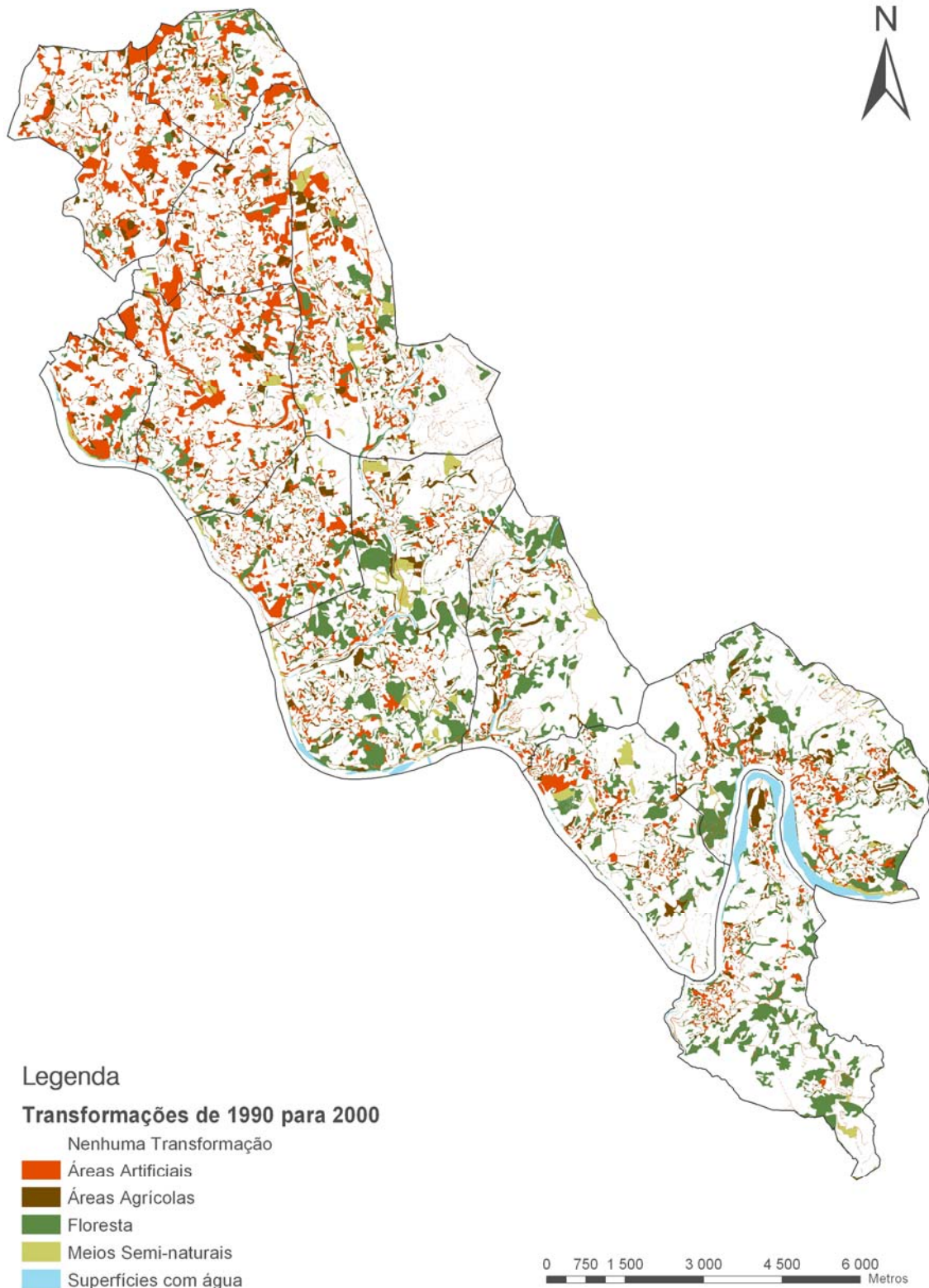


Figura 3: Transformações de 1990 para 2000 por classes

NOTA: O mapa da figura anterior representa as transformações ocorridas entre 1990 e 2000, isto é, expressa as alterações na classificação de uso do solo de 1990 para 2000, possuindo actualmente a classificação correspondente à legenda. Optou-se por não atribuir qualquer representação às áreas sem transformação.

Dos mapas anteriores é possível verificar que a mancha artificial, especificamente o tecido urbano, sofreu aumentos substanciais, essencialmente no Baixo Concelho, denotando-se no mapa das transformações que é esta classe de uso do solo que possui maior visibilidade no contexto geral. Além disso deve também salientar o ganho de áreas florestais, essencialmente no Alto Concelho, transformação esta que poderá estar associada a reflorestações decorrentes de incêndios.

Outro fenómeno interessante diz respeito à confirmação da diminuição significativa de áreas agrícolas no Baixo Concelho, por confronto das cartas de ocupação do solo de 1990 e 2000, facto que conjugado com o mapa das transformações, nos permite verificar que estas perdas estão associadas na sua grande maioria à expansão de áreas artificiais. Um fenómeno semelhante ocorre para os meios semi-naturais, sendo que, neste caso, as perdas estão associadas a ganhos de área florestal.

O quadro seguinte resume em termos absolutos as transformações entre classes de uso do solo, não podendo no entanto fazer-se uma relação directa entre estes resultados e o mapa das transformações, uma vez que neste último apenas se traduzem as mudanças de classificação em termos latos, não se avaliando os ganhos e perdas de cada classe em termos absolutos.

| CLASSE DE USO | ÁREA EM 1990 | ÁREA EM 2000 | DIFERENÇAS ENTRE 2000 E 1990 | VARIAÇÃO DA ÁREA INICIAL (1990) |
|----------------------|------------------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| ÁREAS ARTIFICIAIS | 21,22 km ² | 33,44 km ² | 12,22 km ² | 57,6% |
| ÁREAS AGRÍCOLAS | 31,35 km ² | 24,47 km ² | -6,88 km ² | -21,9% |
| FLORESTA | 61,65 km ² | 63,99 km ² | 2,34 km ² | 3,8% |
| MEIOS SEMI-NATURAIS | 15,69 km ² | 4,18 km ² | -11,51 km ² | -73,4% |
| SUPERFÍCIES COM ÁGUA | 4,74 km ² | 5,79 km ² | 1,05 km ² | 22,2% |
| TOTAL | 134,65 km ² | 131,87 km ² | -2,78 km ² | -2,1% |

Em suma, pode afirmar-se que o território do concelho de Gondomar sofreu alterações bastante significativas nos últimos anos, especialmente no que respeita às áreas artificiais, que incluem; tecido urbano, áreas industriais, equipamentos, infra-estruturas, verdes urbanos e improdutivo. É no entanto possível afirmar que esta transformação significativa se deve essencialmente ao crescimento acelerado do tecido urbano, podendo em alguns casos pontuais a expansão de áreas industriais ter algum peso.

III. ACESSIBILIDADES

Neste capítulo pretende-se traçar um quadro geral sobre a situação actual no que concerne à organização dos transportes colectivos e à rede viária estruturante, nomeadamente avaliar o consignado no Plano Rodoviário Nacional e com interesse para o concelho de Gondomar e inferir das principais lacunas que num e noutro domínio se constatarem.

1. REDE RODOVIÁRIA

A análise desta temática é feita a dois níveis: O Regional, enquadrando o concelho de Gondomar numa região mais alargada de molde a visualizar a relação inter-concelhia no que às grandes infra-estruturas diz respeito (peça desenhada n.º1- Enquadramento Regional), e o Local, descendo à escala do concelho e avaliando, essencialmente, a relação entre a rede viária municipal de carácter estruturante com as articulações existentes e previstas com as vias de carácter nacional/regional (peça desenhada n.º3 – Acessibilidades).

Na peça desenhada n.º1 identificam-se os eixos rodoviários em função da classificação estabelecida no Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000), homologado pelo Dec. Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 18/99, de 26 de Julho. Na mesma planta identificam-se as infra-estruturas ferroviárias e os canais das linhas do Metro do Porto, existentes e previstos. Ainda aqui, como referência, identificam-se alguns elementos estruturantes da Região, como os principais cursos de água, as mais significativas referências orográficas, bem como a área da Rede Natura 2000 (Sítio n.º 24-Valongo) e a área de intervenção do Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma/Lever (POACL).

As principais infra-estruturas rodoviárias previstas, de carácter supra concelhio e com interesse directo para Gondomar são o IC24 e o IC29. O primeiro ligará Espinho a Matosinhos, constituindo a grande circular da AMP possibilitando uma maior conectividade entre os municípios que compõem a primeira coroa. Actualmente está executado entre o aeroporto Francisco Sá Carneiro e Ermesinde, e ainda nas imediações de Espinho. O segundo possibilitará o acesso rápido ao Porto e ao IP1 e, também, ao IC24 já referido, através da articulação prevista na zona do alto concelho, estando em

funcionamento, de momento, entre a VCI (IC23), a poente, e a Estrada de D. Miguel, a nascente.

PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN 2000)

| REDE RODOVIÁRIA NACIONAL: | PONTOS EXTREMOS E INTERMÉDIOS: |
|--|--|
| IC24 | Perafita (IC1) -Maia-Campo-Crestuma-Argoncilhe-Espinho (IC1) |
| IC29 | Porto-IC24 |
| EN15 | Valongo (EN208) -Paredes-Penafiel-Lixa-Amarante |
| EN108 | Melres-Entre-os-Rios |
| EN208 | Ermesinde (IP4) -Valongo (EN15) |
| EN209-1 | Gondomar-Aguiar de Sousa |
| EN222 | Canedo-Castelo de Paiva-Cinfães-Resende-Régua-S.João da Pesqueira-Vila Nova de Foz Côa (IP2) |
| EN319-2 | Aguiar de Sousa-Melres |
| VIAS DESCLASSIFICADAS E INTEGRADAS NA REDE REGIONAL: | |
| ER108 | Porto-Melres |
| ER209 | Gondomar-Valongo-Paços de Ferreira-Raimonda (entroncamento da EN106) |
| ER222 | Vilar de Andorinho (IP1) -Canedo |
| VIAS DESCLASSIFICADAS E INTEGRADAS NA REDE MUNICIPAL | |
| EENN 12/12-1/15/ 15-1/ 105/ 209-1 | A totalidade dos troços que cruzam o território de Gondomar |
| IC - Itinerário Complementar EN - Estrada Nacional ER - Estrada Regional | |

Em relação à rede fundamental, apenas o IP4 atravessa levemente, a norte, o território de Gondomar, sendo o nó de Ermesinde aquele que mais próximo de situa, com ligação através da EN 208 e EN 15.

No IC29 está prevista a execução de um nó em Gens, para além da reformulação do actual nó provisório com a estrada de D. Miguel. No IC24 e no território de Gondomar, não está previsto qualquer nó, sendo os mais próximos o de Aguiar de Sousa (Paredes), a Norte, e Sandim (V. N. Gaia), a Sul.

Quanto às antigas estradas nacionais que cruzam o território de Gondomar apenas se mantêm no PRN o troço da EN108 para nascente de Melres, o troço da EN 222 que cruza a freguesia da Lomba e o troço da EN319-2 que de Melres (EN108) liga a Aguiar de Sousa. As restantes foram desclassificadas e integradas na Rede Municipal ou na Rede Regional, conforme a peça desenhada ilustra.

Na peça desenhada à escala concelhia identificam-se as principais vias estruturantes e a sua relação com as vias de carácter superior existentes ou previstas.

Localmente e com características de distribuição concelhia salientam-se duas vias:

- **Estrada de D. Miguel**, que liga a EN15, a norte, junto à fronteira com Valongo e a EN108, a sul, na Foz do Sousa. Apesar de inúmeros pontos de conflito, decorrentes das ocupações marginais e dos atravessamentos existentes e de registar congestionamentos de tráfego, principalmente em hora de ponta, continua a ser a grande via de distribuição no sentido norte/sul e de ligação ao exterior, nomeadamente ao IP4;
- **Via da Conduta**, no sentido poente/nascente e relacionando a “circunvalação” (EN12), em Rio Tinto, com a sede do concelho de Gondomar. A principal dificuldade regista-se na travessia do centro da cidade de Rio Tinto apresentando um perfil transversal e baixa taxa de ocupação marginal, fora desta zona, que lhe garante um elevado desempenho de distribuição.

Todas as outras vias estruturantes existentes no concelho, onde se incluem as estradas nacionais desclassificadas e integradas na rede municipal apresentam um estado de saturação elevado e, como tal, muitas dificuldades em desempenharem eficazmente esse papel. De uma forma geral apenas a Marginal (EN108) mantém um nível de serviço satisfatório, apesar da sinuosidade que apresenta em vários troços.

Evidenciam-se também, nesta carta, as lacunas constatadas no que concerne às ligações viárias estruturantes, consideradas determinantes para um ordenamento eficaz das actividades e possibilitar a tão necessária requalificação urbana. Sintetizando, identificam-se as prioridades seguintes:

- **Ligação da D. Miguel à EN222**, em Vila Nova de Gaia, e previsão de nó com o IC29: Relacionar as estruturantes dos dois concelhos, criando alternativa à travessia na barragem de Crestuma/Lever;
- **Ligação do IC29 à EN108** no alto concelho: Garantir o acesso do Alto Concelho, a partir da EN108 ao IC29, principal distribuidora concelhia e ao exterior a partir do IC24;
- **Via Nordeste**: A ligação entre a EN12 (circunvalação) e a EN208, no topo norte do concelho com ligação ao nó de Ermesinde do IP4. Os acessos à zona industrial e à Lipor dependem desta ligação;
- **Estruturante Norte/Sul**: Relacionando a Via Nordeste, a norte, com a via da Conduta, a sul;
- **Estruturante Nascente/Poente**: Interligando a estruturante norte/sul, a poente, com a EN209, a nascente, agarrando a D. Miguel;
- **Estruturante de Valbom**: Ligando S. Cosme e o futuro centro cívico à EN108, em Valbom;
- **Prolongamento da via da Conduta**: Troço de ligação entre os “sete caminhos” (entroncamento com a EN209) e o IC29 (ligação na D. Miguel).

As vias referidas assumem um carácter de estruturação do território fechando malhas viárias em substituição de vias congestionadas relacionando-se ou assegurando ligações ao exterior e ainda melhorando acessibilidades a zonas industriais, existentes ou previstas e melhorando as acessibilidades aos principais equipamentos estruturantes, nomeadamente as escolas secundárias e de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Desta análise resulta a importância da elaboração de um Plano Rodoviário Municipal, enquadrado no programa e na política de transportes da área metropolitana, que defina as prioridades de actuação na rede, nomeadamente na previsão e execução de vias estruturantes devidamente articuladas com as vias de carácter superior existentes e projectadas (IC24 e IC29) e estabeleça a adequada (re)classificação e hierarquização de toda a rede viária municipal evitando os erros cometidos no passado de ocupação sistemática das margens das vias de hierarquia superior.

As infra-estruturas viárias executadas já durante a vigência do PDM e dos Planos de Urbanização, os projectos existentes, quer da responsabilidade da Administração Central quer de âmbito municipal ou intermunicipal, em termos rodoviários, e a concretização da linha do Metro do Porto que ligará Campanhã ao centro de Gondomar são o garante de que, no aspecto da mobilidade, também Gondomar, apesar do atraso, se perfila para o desafio da modernidade.

2. TRANSPORTES PÚBLICOS

A rede de Transportes Públicos de um concelho, ou melhor dizendo de uma região, visto que os investimentos passam indubitavelmente pela congregação de esforços supra-municipais no sentido de encontrar uma solução favorável para todos, é reflexo da qualidade de vida da população aí residente. Exemplo disto é o Metro do Porto que resulta da união dos concelhos da Área Metropolitana, no sentido de criar um meio de transporte público rápido e eficaz. O concelho de Gondomar encontra-se, também, abrangido pela rede de Metro do Porto, prevendo-se o prolongamento da linha azul de Campanhã até Gondomar e em cujo território se prevêem 14 estações, identificadas no esquema seguinte.

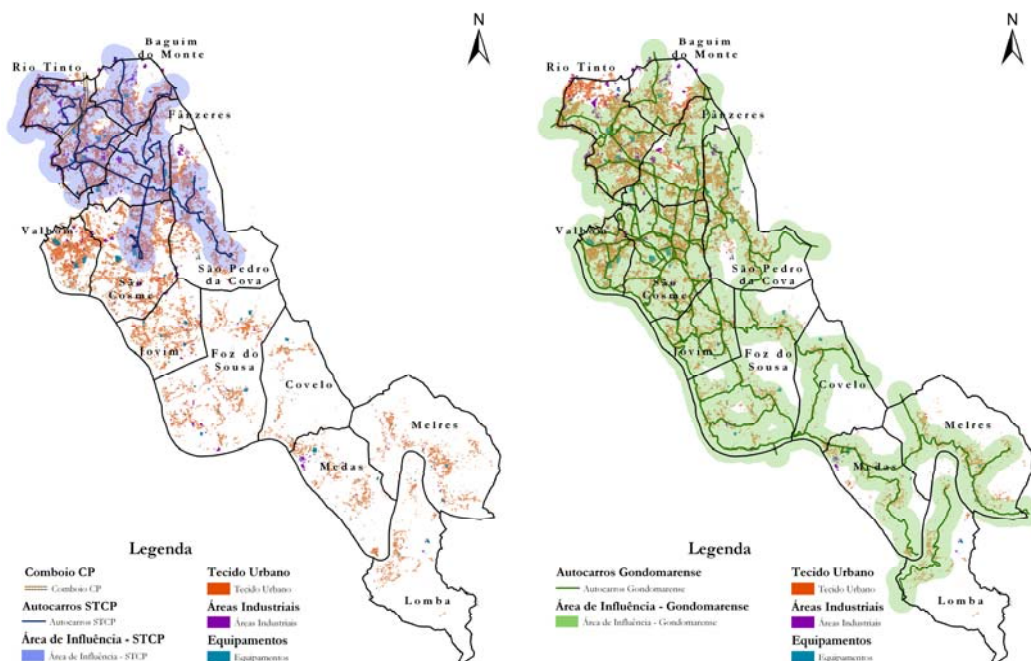


Esquema 1: Mapa do Metro do Porto, Linha para Gondomar

Prevê-se que este novo meio de transporte traga grandes vantagens nas comunicações metropolitanas entre Gondomar e Porto, mas também com os restantes concelhos da AMP abrangidos por este serviço.

No que toca ao serviço de transporte ferroviário, salienta-se que Rio Tinto, tal como se pode verificar no mapa abaixo, é servido pelos Comboios Urbanos do Porto, nomeadamente a Linha do Minho; Porto – Braga, a Linha do Marco; Porto – Caíde – Marco, a Linha de Ermesinde; Porto – Ermesinde, e também pela Linha de Guimarães; Porto – Guimarães. Este transporte funciona sobretudo como meio de transporte suburbano entre Gondomar (Rio Tinto) e Porto, uma vez que a frequência de composições é muito elevada (inferior a 5 minutos).

Por fim, resta-nos avaliar o serviço de transportes colectivos rodoviário no território de Gondomar, o qual é assegurado fundamentalmente por duas operadoras, os Serviços de Transportes Colectivos do Porto (STCP) e a Gondomarenses, cujas linhas de serviço se encontram representados nos mapas abaixo, respectivamente. Foi também representada uma área de influência, afim de ser possível verificar o nível de eficácia e qualidade dos serviços prestados, sendo de salientar a enorme mancha coberta pela Gondomarenses, que assume desta forma um papel preponderante nas comunicações viárias das populações.



Figuras 4 e 5: Serviço de Transportes dos STCP e CP e da Gondomarenses, respectivamente

A frequência das carreiras representadas é muitíssimo variável, sendo muito difícil a sua representação. Fica no entanto uma nota de atenção relativamente às carreiras mais extensas da Gondomarense, nomeadamente a que serve Lomba e a que se desenvolve ao longo da marginal, cuja duração da viagem inviabiliza uma cadência elevada. Por outro lado, as linhas dos STCP possuem uma frequência razoável, havendo mesmo situações de tempo de espera de 5 minutos, fruto obviamente da extensão mais contida dentro do concelho, apesar de serem também, algumas delas, bastante extensas.

No geral poderá afirmar-se que a rede de transportes, resultado da sobreposição da rede dos STCP e da rede da Gondomarense, cobre a totalidade das áreas edificadas do concelho, servindo por conseguinte toda a população, fica no entanto o apontamento de que a frequência de passagem e os locais de paragem podem não corresponder totalmente às necessidades da população.

IV. REDE DE EQUIPAMENTOS

O concelho de Gondomar apresenta, face aos concelhos vizinhos e às respectivas unidades territoriais, uma forte dinâmica populacional evidenciada pelas elevadas taxas de crescimento e densidades populacionais observadas nas últimas décadas. A dotação de equipamentos nos diversos sectores é um indicador que reflecte a qualidade de vida do território. Não se trata apenas de criar estruturas físicas que garantam o acesso da população a bens e serviços; os equipamentos podem ter um papel determinante na garantia da equidade, na racionalização da ocupação do solo, na minimização da distância física dos utentes aos equipamentos e na concretização de acções de índole estratégica, como a promoção da competitividade.

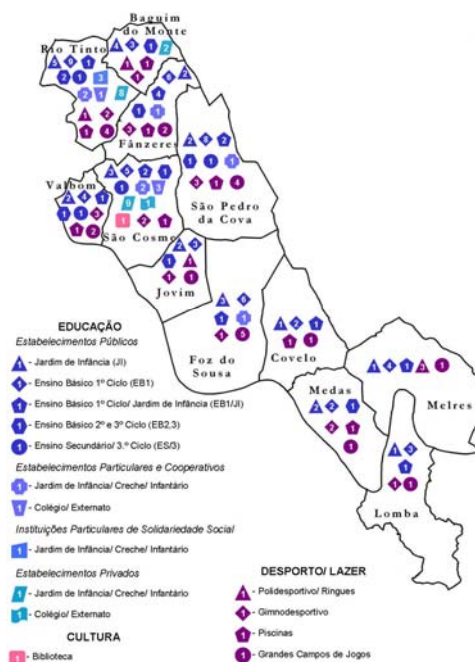


Figura 6: Equipamentos de Educação, Cultura, Desporto e Lazer existentes em 2006

O mapa acima demonstra as ofertas do concelho de Gondomar a nível de Educação, quer pública, quer privada, distinguindo-se também os níveis de ensino disponíveis, bem como as ofertas a nível de Cultura, Desporto e Lazer. De uma análise generalista é possível reconhecer a dualidade do Baixo e Alto Concelho, assim como as lacunas existentes essencialmente no campo da Cultura. Estes temas serão debatidos em pormenor de seguida.

1. EQUIPAMENTO ESCOLAR

A quantificação do número de alunos em cada estabelecimento de ensino e a sua distribuição territorial, permitirão avaliar o tipo de necessidades existentes e dimensionar as necessidades futuras. A programação dos equipamentos para a satisfação das carências existentes terá por base os critérios estabelecidos pela Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (DGOT-DU).

No domínio da educação é da competência da Câmara Municipal, nomeadamente:

- A construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e das escolas do ensino básico;
- Elaborar a carta escolar e assegurar os transportes escolares.

Pretende-se neste ponto caracterizar a rede escolar do concelho, avaliar as deficiências e estabelecer orientações de programação e dimensionamento destes equipamentos.

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro) estabelece os princípios a que deve presidir o planeamento da rede escolar numa óptica global de racionalização e rentabilização do parque existente. Nesta perspectiva, as tipologias privilegiadas e promovidas serão as escolas básicas de 1.º, 2.º e 3.º ciclos com jardim-de-infância (EB1,2,3/JI) e as escolas secundárias gerais (ESG), que deverão funcionar em estabelecimentos distintos. Admite-se, no entanto, por necessidade de racionalização e utilização dos recursos instalados, o funcionamento de escolas EB1, EB2, EB3 e escolas secundárias com o 3.º ciclo (ESG/B) sempre encaradas a título provisório.

Por força do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, as antigas delegações escolares deram lugar aos “Agrupamentos” permitindo um maior grau de autonomia na gestão dos equipamentos e actividades. No concelho de Gondomar as escolas estão distribuídas por 11 Agrupamentos, dos quais, um é de carácter supramunicipal. Além disso é importante realçar que apenas um Agrupamento dos 11 mencionados é Horizontal.

a) Educação Pré-Escolar

A educação pré-escolar destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos. A sua localização preferencial é a que garante uma distância máxima entre o jardim-de-infância e a habitação de 0.5 km, realizados a pé, correspondentes a cerca de 15 minutos, e de transporte público num máximo aceitável de 20 minutos.

Segundo a DGOT-DU, o número de crianças por sala não deverá exceder as 25, nem ser inferior a 20, exceptuando-se nas zonas de baixa densidade populacional, nas quais se poderá admitir uma frequência inferior a 20 crianças, ou em alternativa adoptar modalidades como educação itinerante e animação infantil comunitária.

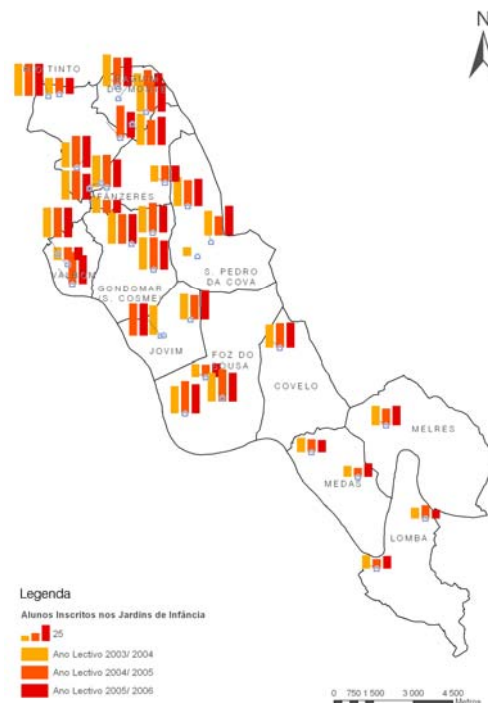


Figura 7: Alunos Inscritos nos Jardins-de-infância entre 2003 e 2006

A imagem anterior reflecte a situação de frequência dos jardins-de-infância existentes em Gondomar, registando-se efectivamente que as zonas urbanas lideram, quer em número de estabelecimentos de ensino, quer também em alunos inscritos nos anos lectivos analisados. É ainda possível registar que a larga maioria dos estabelecimentos têm demonstrado um ligeiro crescimento ao longo dos anos. Em contrapartida, existem estabelecimentos que evidenciam diminuições consideráveis, chegando alguns a ser encerrados neste período.

Numa avaliação abrangente poderá afirmar-se que Gondomar face à sua densidade populacional e ao crescimento exacerbado das últimas décadas, revela algumas lacunas ao nível do ensino pré-escolar, sendo necessário e crucial reflectir sobre o assunto.

b) Ensino Básico

O Ensino Básico organiza-se em 3 ciclos sequenciais de frequência obrigatória, o que implicou uma reflexão sobre o ordenamento da rede escolar, prevendo-se neste âmbito novas tipologias e rejeitando-se a vinculação exclusiva das instalações a um único ciclo de ensino.

1.º Ciclo

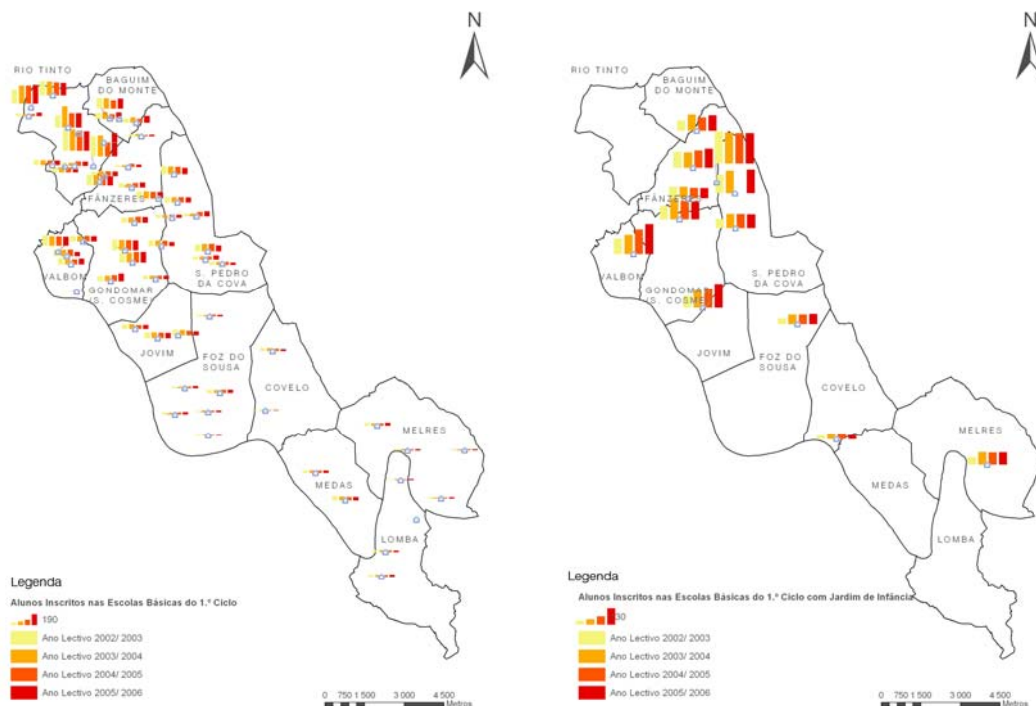
A escola básica 1.º Ciclo destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 9 anos, devendo a sua localização garantir preferencialmente uma distância máxima entre a escola e a habitação de 1 km, realizado a pé, correspondente a cerca de 15 minutos, podendo no entanto atingir um máximo de 1.5 km (30 minutos), enquanto de transportes públicos se admite viagens com duração de 40 minutos.

Segundo a DGOT-DU, o número de crianças não deverá exceder as 300 por escola, correspondente a 12 turmas, e deverá ter um número mínimo de 80 alunos, com uma captação que ronda os 20 a 25 alunos por turma.

Porém é aconselhável a integração de escolas do 1.º Ciclo com o Jardim-de-infância, sempre que possível, surgindo por conseguinte a tipologia EB1/JI, destinada a crianças entre os 3 e os 9 anos. A sua localização preferencial é fruto do efeito cumulativo dos valores de irradiação considerados para as tipologias de JI e EB1. O número máximo de alunos, segundo a DGOT-DU não deverá exceder as 375 crianças por escola, correspondente a 12 turmas do 1.º Ciclo e 3 turmas de educação pré-escolar, devendo no entanto ser garantido um mínimo de 80 alunos.

As imagens seguintes traduzem a distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino com as tipologias explicitadas acima, EB1 e EB1/JI, verificando-se novamente uma enorme concentração de estabelecimentos nas zonas mais urbanas. Porém é curioso salientar que apesar da elevada densidade de equipamentos estes não respondem eficazmente, denotando-se lacunas um pouco graves.

De um confronto entre as duas tipologias é possível reconhecer que existem já algumas transformações no sentido de dar cumprimento ao reordenamento proposto, sendo que as EB1/JI registaram invariavelmente aumentos ligeiros. Outro facto bastante relevador respeita à assimetria de alunos inscritos entre o Baixo e Alto Concelho, estando este último associado a níveis baixíssimos de taxas de inscrição com tendência a agravar-se, correndo-se mesmo o risco em alguns casos de não satisfazer as normativas da DGOT-DU.



Figuras 8 e 9: Alunos Inscritos nas EB 1 e EB 1/ JI entre 2002 e 2006, respectivamente

2º e 3º Ciclos

A tipologia mais frequente associada a estes níveis de ensino diz respeito às EB2,3, caso que se verifica em Gondomar, alertando-se no entanto para outras tipologias que possam surgir no decurso do processo de reorganização, tais como EBI, Escola Básica Integrada (1.º, 2.º e 3.º Ciclo), e EBI/JI, Escola Básica Integrada com Jardim-de-infância (Ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo).

Uma EB2,3 destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, estando estabelecida a sua localização preferencial como a que garante uma distância máxima aceitável entre a escola e a habitação de 2.2 km, realizados a pé, o que corresponde a cerca de 40 minutos sendo que, preferencialmente, esta deveria

demorar 30 minutos a pé (1.5 km). Em termos de transporte público o máximo aceitável é de 60 minutos.

Segundo a DGOT-DU, o número máximo de crianças não deverá exceder as 750 (25 turmas) por escola e deverá ter um número mínimo de 240 alunos. A capitação máxima varia entre os 24 e os 30 turmas, estabelecendo-se preferencialmente a que conduz a melhor aproveitamento escolar e educativo dos alunos.

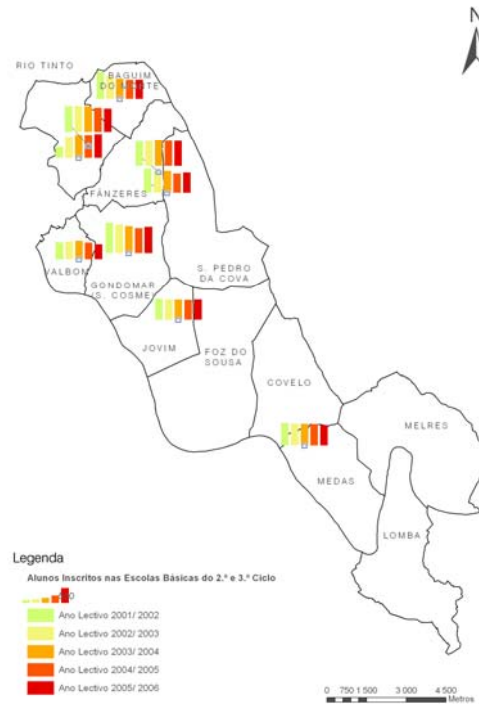


Figura 10: Alunos Inscritos nas EB 2, 3 entre 2001 e 2006

Como seria de prever a zona urbana, Baixo Concelho encontra-se mais bem servida a nível de equipamentos de ensino básico do 2.º e 3.º Ciclo, registando-se no entanto uma diminuição nos últimos anos, facto que possivelmente revela fenómenos de abandono escolar precoce, merecedor de uma profunda reflexão.

c) Ensino Secundário

Finalmente este grau de ensino destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos. A sua localização preferencial assegura uma distância máxima entre a escola e a habitação de 2 km a pé, correspondente a cerca de 40 minutos. Porém esta tipologia não é a mais frequente em Gondomar, mas sim as ES/3, ou seja, Escola de Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico.

Segundo a DGOT-DU, o número de alunos não deverá exceder os 1170 por escola, devendo garantir-se um número mínimo de 540 alunos. A oferta das Escolas Secundárias deve ser pluri-curricular, isto é, devem ser oferecidos cursos de carácter geral e de preparação para a vida activa, facto indissociável do número de turmas e da capacidade da escola. Porém, deverá garantir-se uma capitação máxima de 30 alunos/turma.

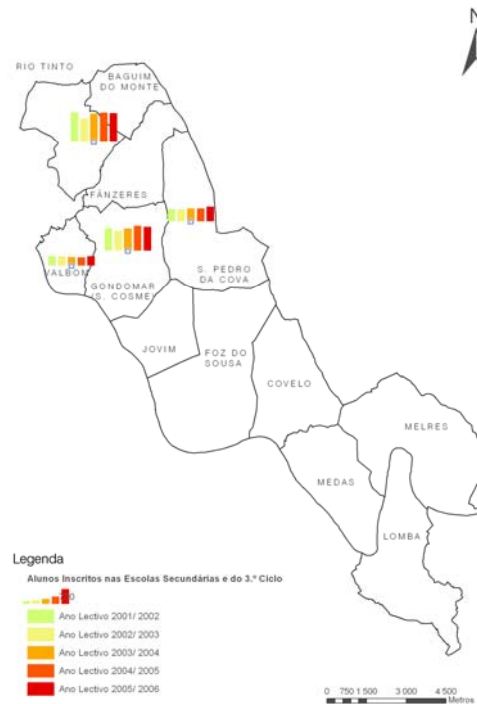


Figura 11: Alunos Inscritos nas ES/ 3 entre 2001 e 2006

Ao avaliar o mapa anterior verifica-se que apenas os pólos urbanos mais significativos possuem uma Escola Secundária, destacando-se no entanto a situação de Rio Tinto e São Cosme que reúnem substancialmente mais alunos que as restantes Escolas. Ao longo dos anos, invariavelmente, têm-se registado oscilações no número de inscritos prevendo-se no entanto que a situação tenda para a estabilidade e por conseguinte os valores de inscritos se mantenham.

2. CULTURA, DESPORTO E LAZER

No que toca à Cultura e como se pode verificar no mapa da figura 1, existe apenas uma biblioteca para servir todo o concelho, o que demonstra falhas no apoio cultural, se tivermos também em conta as distancias médias que os habitantes do Alto Concelho têm de percorrer para ter acesso a este equipamento.

Porém, no que respeita ao Desporto e Lazer verifica-se uma situação bastante distinta, sendo possível encontrar em qualquer lugar um grande campo de jogo, um polidesportivo ou mesmo um gimnodesportivo. Esta realidade é reflexo do vasto número de associações recreativas e clubes desportivos espalhados pelo concelho. No geral poder-se-á afirmar que não existem grandes deficiências a este nível, podendo em situações pontuais ser necessário reflectir sobre a capacidade destes equipamentos, especialmente no Baixo Concelho.

3. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Centros de Saúde e Extensões do Centro de Saúde

A rede de Cuidados de Saúde Primários é constituída por Centros de Saúde, unidades que prestam cuidados de prevenção primária (promoção e educação para a saúde), secundária (diagnóstico, tratamento e referência para os cuidados secundários) e terciária (reabilitação). Os cuidados são prestados em regime ambulatorio, e para alguns locais também em internamento (unidades de internamento dos centros de saúde).

Com o objectivo de melhorar a acessibilidade aos cuidados de saúde, os centros de saúde dispõem de unidades mais pequenas, designadas extensões, e que geralmente correspondem à área geográfica das freguesias.

É da competência dos órgãos municipais, nomeadamente:

- Participar no planeamento da rede de equipamentos de saúde concelhios;
- Construir, manter e apoiar centros de saúde.

Os centros de saúde são programados para servir a população do concelho ou agrupamento de freguesias podendo, cada unidade, atingir uma população base entre os 75000 e os 150000 habitantes. Por seu lado, as extensões de centro de saúde cuja irradiação é a freguesia, devem afectar uma população base de 4000 habitantes no mínimo.

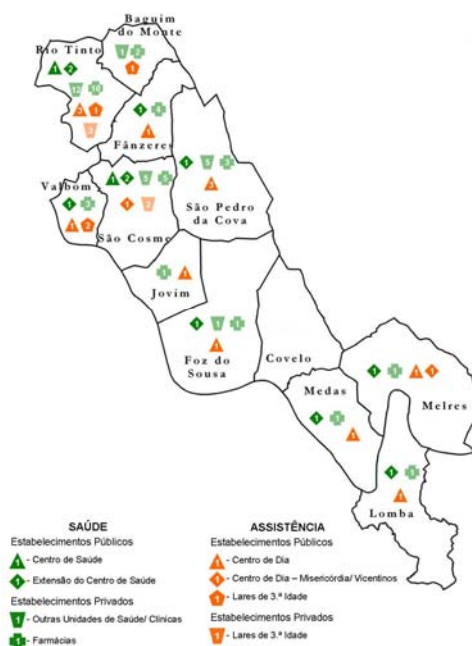


Figura 12: Equipamentos de Saúde e Assistência Social existentes em 2006

Ao avaliarmos o mapa anterior verificamos que existem algumas lacunas ao nível dos cuidados de saúde, uma vez que estabelecendo um paralelo com a população residente por freguesia se verifica que existem falhas, nomeadamente no espaço urbano.

b) Farmácias

De acordo com a Portaria 936-A/99, de 22/10/99, a instalação de farmácias obedece às seguintes condições gerais:

- A captação por cada uma das farmácias existentes no concelho não pode ser inferior a 4000 habitantes;
- Não poderá ser instalada nenhuma farmácia na área delimitada por uma circunferência de 250m de raio e cujo centro seja o local de instalação de nova farmácia, não podendo haver sobreposições de áreas.

Nos locais onde exista um centro de saúde ou estabelecimento hospitalar não poderá ser instalada nenhuma farmácia na área delimitada por uma circunferência de 100m de raio e cujo centro seja o centro de saúde ou estabelecimento hospitalar, salvo em localidades com menos de 4000 habitantes.

Atendendo a estes critérios e com base na informação do mapa acima podemos verificar que a nível de farmácia, na generalidade, o concelho se encontra bem servido, ficando no entanto a falhar o reconhecimento de sobreposição das áreas de influência das farmácias existentes.

c) Assistência Social

A Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, aprova as bases gerais do sistema de solidariedade e de segurança social, define os objectivos de acção social, dirigidos especialmente para as crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos:

- Promover a segurança socio-económica dos indivíduos e das famílias;
- Desenvolvimento e integração comunitários;
- Garantir a cobertura das eventualidades de situações de pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais.

Neste âmbito são criadas estruturas de apoio como Centros de Dia, Lares de 3.^a Idade, Creches, Infantários, entre outros. Da análise do mapa anterior e do mapa da figura 1 é possível apurar que ainda existe muito a fazer no concelho de Gondomar, especialmente no que toca à assistência a crianças e jovens.

4. DEFESA NACIONAL, SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL

As atribuições e competências municipais no domínio da Defesa, Segurança e Protecção Civil encontram-se estabelecidas na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, contemplando:

- Criação de corpos de bombeiros municipais;
- Construção e manutenção de quartéis de bombeiros voluntários e municipais e apoio à aquisição de equipamentos;
- Construção, manutenção e gestão de instalações e centros municipais de protecção civil;
- Construção e manutenção de infra-estruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais;
- Articular com as entidades competentes a execução de programas de limpeza e beneficiação das matas e florestas.

Num concelho como Gondomar, caracterizado por uma vasta mancha florestal, nomeadamente no Alto Concelho, estes equipamentos assumem uma importância crucial e fundamental para manter o bem-estar das populações. No entanto, registam-se inúmeras deficiências essencialmente na zona supra citada, em que existe apenas um Quartel de Bombeiros Voluntários, não existindo no entanto qualquer força de Segurança Pública, que neste caso seria a GNR, por se tratarem essencialmente de aglomerados de cariz rural. Estas carências devem ser devidamente avaliadas para posteriormente serem tomadas medidas.

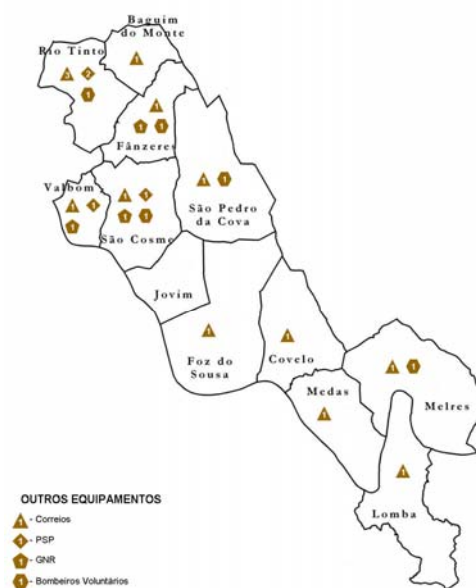


Figura 13: Equipamentos de Defesa Nacional, Segurança, Protecção Civil e Correios existentes em 2006

V. INRA-ESTRUTURAS BÁSICAS

Seguidamente, faz-se uma breve análise às infra-estruturas que servem o concelho, tendo como objectivo fundamental a avaliação do grau de cobertura e áreas de influência e identificação das intenções e projectos em curso.

O concelho de Gondomar integra-se no conjunto de municípios abrangidos pelo "Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Sul da Área do Grande Porto". A "Águas do Douro e Paiva, S.A." é a empresa de capitais públicos responsável pela exploração e gestão do sistema em alta para o conjunto dos 19 municípios (aos 14 iniciais juntaram-se, posteriormente, 5 concelhos do Vale do Sousa). A concessão deste sistema multimunicipal de abastecimento de água para consumo público foi atribuída por 30 anos, sendo válida até 2026.

Em 2002, na sequência de um concurso público internacional lançado pela Câmara Municipal foi atribuída à empresa "Águas de Gondomar, S.A.", por um período de 25 anos, a concessão do *Sistema Municipal de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e de Recolha e Tratamento de Águas Residuais de Gondomar*.

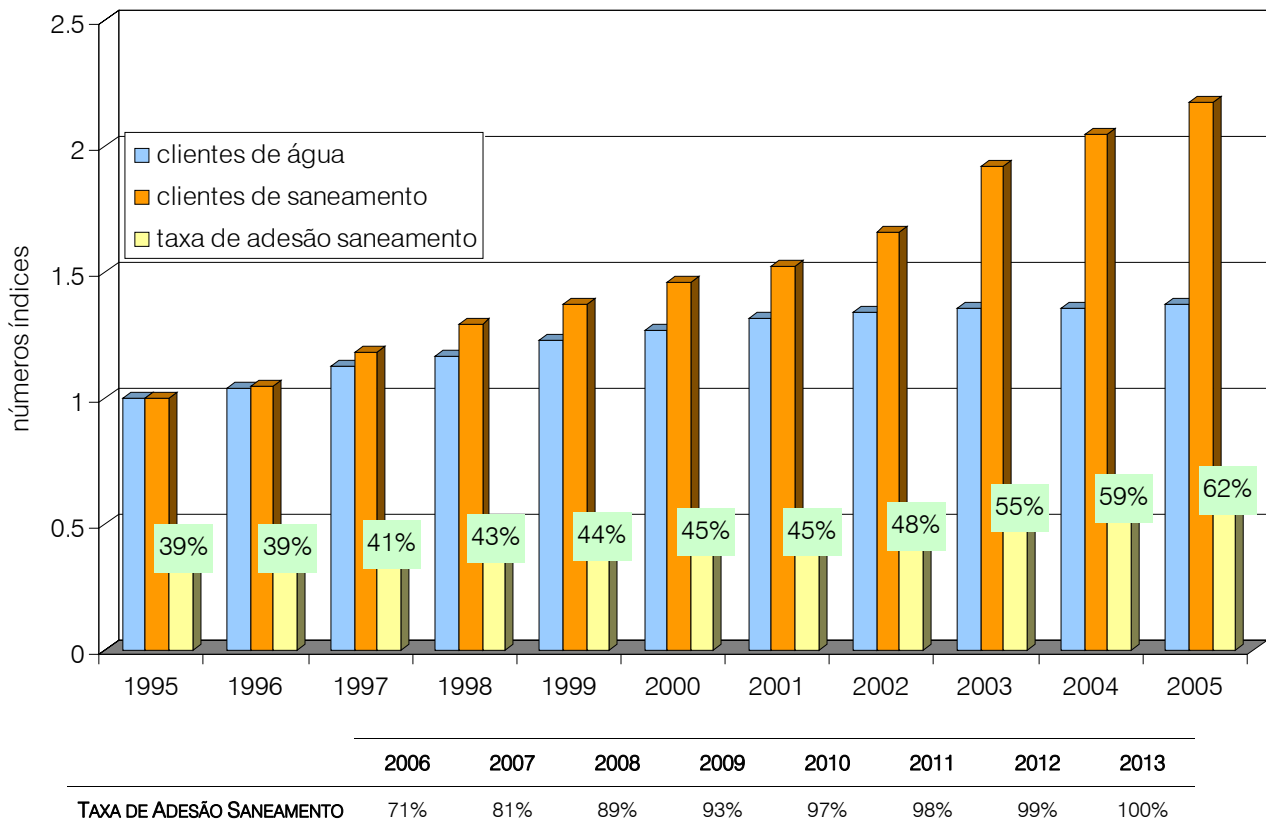
O plano de investimentos inicial, no valor de 71,3 milhões de euros (para os 25 anos da concessão), abrange obras de ampliação e renovação das infra-estruturas e diversas áreas de gestão dos sistemas.

De acordo com a empresa, os objectivos a alcançar são:

- Um incremento da capacidade do sistema de abastecimento de água de forma a responder a um consumo médio diário de 43.000m³/dia, no final da concessão, contra os actuais 26.650m³/dia. A taxa de cobertura actual do sistema de abastecimento de água é de 100%;
- No prazo de 7 anos alcançar a cobertura da totalidade do concelho com sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais adequados, contra os actuais 60% e 40%, respectivamente. Para as águas residuais está destinado cerca de 49% do investimento.

1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ESGOTOS

De acordo com a *Águas de Gondomar, SA*, a taxa de cobertura da rede de água é actualmente de 100%, contra 62 % da taxa de adesão à rede pública de saneamento. No quadro seguinte indica-se a evolução do n.º de clientes, desde 1995, bem como as previsões até 2013, segundo a empresa.



A taxa real de adesão à rede pública de saneamento verificada em 2005 é sensivelmente igual à prevista no Modelo de Concessão para o ano de 2004 pelo que, a partir de 2006, se consideram as taxas previstas com o atraso de 1 ano.

De acordo com estes indicadores e admitindo que em cada quatro anos a taxa de adesão à rede pública de saneamento se atrasa um ano em relação ao previsto, a taxa de cobertura será total por volta do ano horizonte do PDM (2015).

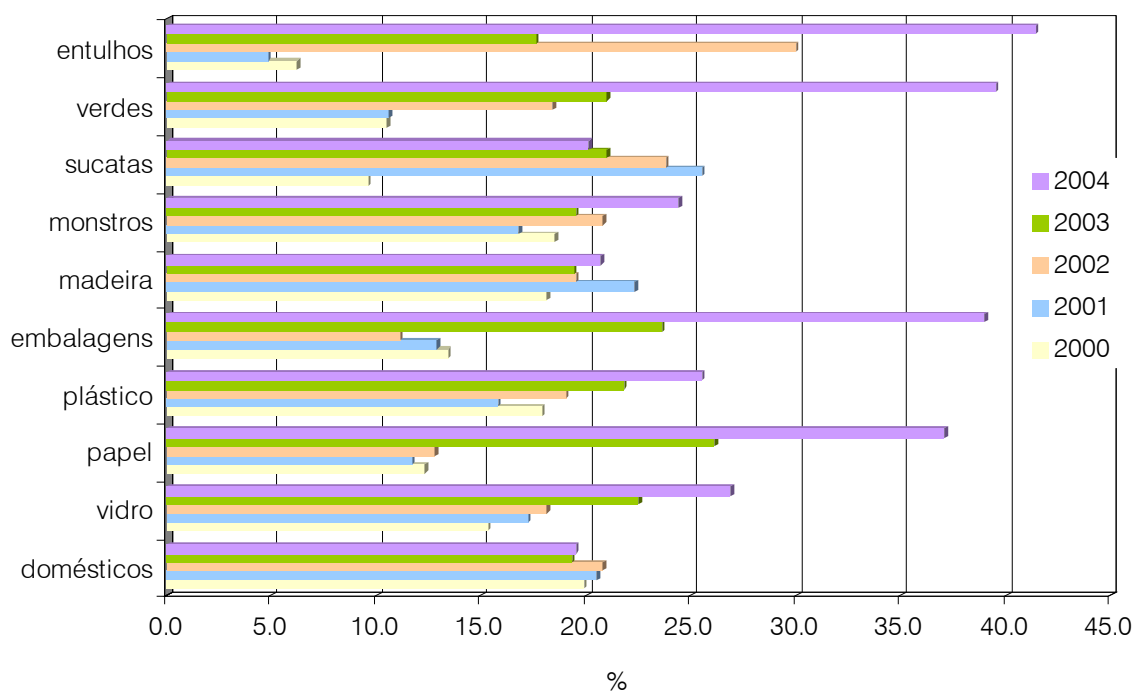
O abastecimento de água ao concelho é garantido a partir de 3 captações existentes na Albufeira de Crestuma-Lever, das quais a mais importante é a situada nas imediações da barragem, da responsabilidade da Águas do Douro e Paiva S.A. As restantes situam-se junto a Melres e Lomba, abastecendo estas freguesias (ver planta n.º4 - Adução e Distribuição de Água).

O tratamento das águas residuais é feito em Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's) e em sistemas simplificados de fossas absorventes. As ETAR's existentes situam-se em Gramido, Rio Tinto, Bela Vista (Fânzeres) e Freixo, esta situada no vale do Rio Torto, no concelho do Porto.

As ETAR's tratam os esgotos produzidos nas freguesias do baixo concelho, excluindo a da Foz do Sousa onde, à semelhança das do alto concelho o tratamento é feito nas fossas absorventes. Estão em curso a elaboração de projectos tendentes à construção de ETAR's para o tratamento dos efluentes produzidos nestas freguesias.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Evolução dos Resíduos



O gráfico anterior ilustra a evolução da quantidade de resíduos recolhidos nos diferentes sistemas de deposição e recolha desde o ano 2000, de acordo com as informações fornecidas pela Divisão de Ambiente da Câmara Municipal. As percentagens indicadas em cada ano e para cada tipo de resíduo referem-se ao total recolhido nos 5 anos permitindo avaliar a evolução anual, dentro de cada tipo. Não deve fazer-se a comparação entre resíduos diferentes.

Os sistemas de deposição existentes no concelho repartem-se por: ecopontos, ecocentros, caixas, fábricas/escolas e recolha selectiva porta a porta. Esta última funciona, experimentalmente, em Rio Tinto e tem registado um decréscimo contínuo da quantidade de resíduos recolhidos o que poderá motivar a suspensão do serviço. Os restantes sistemas de deposição estão adequadamente distribuídos pelo concelho, bem como a recolha dos resíduos domésticos, podendo considerar-se total a cobertura concelhia.

VI. PATRIMÓNIO

1. PATRIMÓNIO CULTURAL

Neste ponto trata-se o património cultural (arquitectónico e arqueológico) do concelho de Gondomar, entendido como o conjunto dos bens imóveis classificados, em vias de classificação e inventariados.

As referências seguintes retêm os aspectos fundamentais decorrentes da lei geral e específica a ter em conta na elaboração do PDM, relativamente ao património cultural.

- O Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determina, no seu artigo 15.º, a obrigatoriedade da identificação, nos instrumentos de gestão territorial, dos elementos e conjuntos construídos que representam testemunhos da história (...), o estabelecimento dos parâmetros urbanísticos aplicáveis e a delimitação de zonas de protecção.
- Da Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural - Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, importa reter o seguinte:

Consideram-se bens de:

- **Interesse nacional:** quando a respectiva protecção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a nação;
- **Interesse público:** quando a respectiva protecção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de protecção inerente à classificação como de interesse nacional de mostre desproporcionado;
- **Interesse municipal:** aqueles cuja protecção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município.

Realça-se o facto de as Câmaras Municipais passarem a poder classificar os imóveis que entenda possuírem interesse municipal e desde que o IPPAR entenda que para o imóvel em causa não se justifica uma classificação de nível superior. Os imóveis

já classificados como de “valor concelhio” são automaticamente reclassificados como “imóveis de interesse municipal”, passando para a tutela dos municípios.

Nesta 1.^a fase de elaboração da revisão do PDM de Gondomar pretende-se apresentar um inventário exaustivo, que sirva de base de análise com vista ao contributo das diferentes entidades, nomeadamente das directamente relacionadas com as questões do património, e para que na 2.^o fase (Proposta de Plano) já as atenções se centrem na caracterização individual dos imóveis/sítios bem como na estratégia que melhor se adapte à sua salvaguarda e valorização.

Nos quadros seguintes identificam-se os bens culturais imóveis do concelho de Gondomar com a indicação da designação e a localização de cada imóvel ou conjunto, bem como da protecção legal estabelecida, quando existe.

Esta listagem resulta da recolha efectuada em diversos organismos: CM, IPPAR, DGEMN, IPA e PU's em vigor e em elaboração.

| SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS | | | | | |
|----------------------|------------------------------|-----------|---------------------|-----------------------|---|
| CNS | DESIGNAÇÃO | FREGUESIA | TIPO DE SÍTIO | PERÍODO | DESCRIÇÃO |
| 1585 | CRASTO DE BROALHOS | Medas | Povoado fortificado | Romano/Idade do ferro | <i>Povoado com dupla ou tripla muralha a envolver o conjunto habitacional</i> |
| 3752 | MONTE CRASTO | S. Cosme | Povoado fortificado | Romano/Idade do ferro | <i>Castro provavelmente romanizado, onde foi identificado também uma sepultura, uma inscrição em granito e uma estela</i> |
| 3826 | PENOUÇOS | Rio Tinto | Necrópole | Romano | |
| 4951 | AGUIAR | S. Cosme | Castelo | Medieval cristão | |
| 19072 | MAMOA DOS CRASTOS (BROALHOS) | Medas | Anta | | <i>Mamoia desgastada de contorno mal definido. Apresenta cratera de violação ao nível da câmara, são visíveis dois esteios, um a nascente e outro a norte, este com 1,2 metros de altura.</i> |
| 22826 | MAMOA DOS VALINHOS(BROALHOS) | Medas | Mamoia | | |
| 22827 | ALTO DO CASTELO (CRASTOS) | Medas | Povoado fortificado | Idade do ferro | |
| | CANDIEIRA | Lomba | Anta | Neo-Calcolítico | <i>Formado por lajes de xisto, uma delas com perfuração rectangular. Foram assinaladas gravuras. Sem vestígios de qualquer mamoia</i> |

FONTE: Instituto Português de Arqueologia

Salienta-se o facto de nenhum destes sítios estar classificado ou em vias disso, a pouca informação disponível sobre eles, bem com a inexistência de medidas cautelares de protecção no âmbito do PDM em vigor.

| PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO | | | |
|---------------------------|--|-----------------------------------|--|
| FREGUESIA | DESIGNAÇÃO | LOCALIZAÇÃO | PROTECÇÃO |
| 1- Baguim do Monte | 1.1- Capela do séc. XVIII | Rua Sta Inês | |
| | 1.2- Igreja de Baguim do Monte | Rua das Felgueiras | |
| | 1.3- Moradia | Rua Nsa Sra. do Amparo (EN15) | |
| | 1.4- Largo do Paço | | |
| | 1.5- Rua Frei Inês | | |
| | 1.6- Largo de S. Brás, Rua do Outeiro, Rua do Campinho, Largo Baixinho e Rua Tomás Barbosa Leão | | |
| | 1.7- Rua de frei Manuel de Santa Inês | | |
| | 1.8- Quinta do Paço | | |
| 2- Covelo | 2.1- Quinta do Fontão Seco | | |
| 3- Fânzeres | 3.1- Quinta de Montezelo | Montezelo | IIP - Dec. n.º 45/93, DR 280, de 30-11-1993 |
| | 3.2- Igreja paroquial | Igreja | |
| | 3.3- Casa dos Jorges | Santa Eulália | |
| | 3.4- Conjunto agrícola | Santa Eulália | |
| | 3.5- Av. General Humberto Delgado | Santa Eulália | |
| | 3.6- Rua da Pousada | Santa Eulália | |
| | 3.7- Quinta com ponte | Alvarinha | |
| | 3.8- Casa de Alvarinha | Alvarinha | |
| | 3.9- Quinta da Igreja | Igreja | |
| | 3.10- Escola Primária | Alvarinha | |
| | 3.11- Quinta de Tardinhade | Tardinhade | |
| 4- Foz do Sousa | 4.1- Antiga central de captação de água da Foz do Sousa | | IVC - Despacho de 27 de Janeiro de 2005 |
| 5- Jovim | 5.1- Quinta de Atães | | |
| 6- Lomba | 6.1- Quinta da Lomba | | |
| | 6.2- Casa de Sante | | |
| 7- Medas | 7.1- Tapada do Outeiro | | |
| | 7.2- Capela de Broalhos | | |
| 8- Melres | 8.1- Quinta da Bandeirinha | | |
| | 8.2- Casa Grande de Melres | | |
| 9- Rio Tinto | 9.1- Conjunto arquitectónico constituído pela construção principal, capela e terrenos anexos do imóvel | Rua Nsa Sra. do Amparo/Venda Nova | IIM - Homologação superior de 9 de Março de 1981 |
| | 9.2- Capela da Catrina | Rua Dr. Porfírio de Andrade | |
| | 9.3- Quinta da Campinha e capela | Rua da Campinha | |
| | 9.4- Lavadouro público | Rua Padre António Costa Leite | |
| | 9.5- Fábrica | Rua Infante D. Henrique | |

| | | | |
|-----------------------------|---|--|---|
| | 9.6- Mercado da Areosa | Largo Heróis da Pátria | |
| | 9.7- Casa brasileira | Rua Ernesto da Fonseca | |
| | 9.8- Igreja de Rio Tinto | Largo do Mosteiro | |
| | 9.9- Edifício | Rua da Boavista | |
| | 9.10- Lugar do Quintiã | | |
| | 9.11- Largo e Rua do Mosteiro | Centro Cívico de Rio Tinto | |
| | 9.12- Estação dos caminhos-de-ferro | | |
| | 9.13- Capela de Medancelhe | | |
| | 9.14- Quinta Dr. Sá | | |
| | 9.15- Quinta das Freiras | | |
| | 9.16- Quinta da Boavista | | |
| | 9.15- Centro cultural de Rio Tinto | | |
| 10- S. Cosme | 10.1- Conjunto formado pela Casa, Capela, Jardins e Portais da Quinta da Bouça dos Capuchinhos | S. Cosme | IIP – Homologação superior de 14 de Abril de 1983 |
| | 10.2- Convento das irmãs Franciscanas de Calais | | IVC - Despacho 1n.º 50/2004-PRES., de 23 de Abril de 2004 |
| | 10.3- Igreja matriz de S. Cosme e S. Damião | Largo João Paulo II | |
| | 10.4- Escola primária | Gandra - Rua do Padre Andrade e Silva | |
| | 10.5- Edifício setecentista com capela | Santo André | |
| | 10.6- Núcleo e edifício setecentista | Rua do Pivedal | |
| | 10.7- Edifício Padre Andrade e Silva | Adjacente à igreja do Souto | |
| | 10.8- Igreja do Souto | | |
| | 10.9- Edifício | Largo do Souto | |
| | 10.10- Igreja | Rua do Calvário | |
| | 10.11- Edifício e igreja do Monte Crasto | | |
| | 10.12- Edifício oitocentista | Rua do Monte Crasto | |
| | 10.13- Edifício | Rua 5 de Outubro (sopé do Monte Crasto) | |
| | 10.14- Edifício Urbano | Gaveto da Rua dos Combatentes e Rua 5 de Outubro | |
| | 10.15- Edifício | Largo de Manuel Guedes (traseiras do edifício da C.M.) | |
| | 10.16- Edifício da Câmara Municipal | | |
| | 10.17- Edifício da antiga contrastaria | Rua de Novais/Largo de Manuel Guedes | |
| 10.18- Edifício | Casal de Sto António/Rua Adelino Amaro da Costa | | |
| 10.19- Quinta da Bouça | Cova | | |
| 10.20- Casa de S. Miguel | | | |
| 11- S. Pedro da Cova | 11.1-Cavalete de extracção de carvão e instalações do poço de S. Vicente da Mina de S. Pedro da Cova, incluindo a casa da Malta | S. Pedro da Cova | IVC - Despacho de 30 de Maio de 1996 |
| | 11.2- Conjunto rural em Passal | | |
| | 11.3- Conjunto rural em Outeiro | | |
| | 11.4- Conjunto rural em Carvalhal de Além | | |
| | 11.5- Igreja matriz | | |
| | 11.6- Moinhos de cereais do rio Ferreira | | |

| | | | |
|-------------------|--|--|--|
| 12- Valbom | 12.1- Casa Branca | Gramido | IIP - Dec. n.º 5/2002, DR 42, de 19-02-2002 |
| | 12.2- Casa Júlio Resende | | IVC - Despacho 130/2004-PRES., de 30 de Dezembro |
| | 12.3- Estalagem de S. Tiago | EN 108 (ponte Aboíinha) | |
| | 12.4- Edifício oitocentista | EN 108/cruzamento com a Rua do Infante D. Henrique | |
| | 12.5- Solar setecentista com capela | A montante da EN 108 | |
| | 12.6- Edifício oitocentista | A sul do cemitério de Valbom | |
| | 12.7- Solar da Vinha | Lugar do Monte | |
| | 12.8- Igreja de Valbom | | |
| | 12.9- Edifício | Final da Alameda da Rua do Infante D. Henrique | |
| | 12.10- Capela | Lugar de Ribeira de Abade | |
| | 12.11- Capela | Rua de Nsa Sra. do Rosário | |
| | 12.12- Edifício da Escola Dramática | Rua da Escola Dramática | |
| | 12.13- Edifício | Lagoa/Rua da Capela da Lagoa | |
| | 12.14- Núcleo na Rua da Aldeia | Junto à igreja, Lugar de Aguiar | |
| | 12.15- Núcleo na Rua da Aboíinha | | |
| | 12.16- Núcleo no lugar de S. Gemil | | |
| | 12.17- Quinta de Marentães | | |
| | 12.18- Núcleo no lugar de S. Miguel | | |
| | 12.19- Núcleos de edifícios rurais a norte do Largo de Manuel Guedes | Lugar de Pinelas | |
| | 12.20- Edifício setecentista dos Capuchinhos e quinta | | |
| | 12.21- Quinta da Azenha | Rua de Manuel Ribeiro de Almeida | |
| | 12.22- Núcleo de edifícios | Vila Nova de Baixo | |
| | 12.23- Cruzeiro da Quinta Nsa Sra. do Rosário | | |
| | 12.24- Quinta do Carvalho | | |

IIP - imóvel de interesse público

IIM - imóvel de interesse municipal

IVC - imóvel em vias de classificação

Seguidamente apresentam-se fichas individuais de caracterização dos imóveis cuja descrição se encontra disponível nos “sites” do IPPAR ou da DGEMN e que, com excepção do 7.1-Tapada do Outeiro e 10.3- Igreja Matriz de S. Cosme e S. Damião, correspondem aos classificados ou em vias de classificação.

Realça-se deste lote e pela negativa o elevado estado de degradação de dois imóveis notáveis pelo seu simbolismo, como são a “Antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa” e do “Cavalete de Extracção de Carvão e Instalações do Poço de S. Vicente da Mina de S. Pedro da Cova”, ambos em vias de classificação. Pela positiva realçam-se as obras de restauro da Casa Branca de Gramido, ao abrigo do Programa Polis.

Referência / Designação: 3.1 / QUINTA DE MONTEZELO

| freguesia | lugar | cronologia | carta militar | latitude | longitude | protecção |
|-----------|--------------------------------|------------|---------------|----------|-----------|--|
| Fânzeres | Montezelos. Rua dos Vanzeleres | 1636 | | | | IIP - Decreto 45/93, DR 280, de 30-11-1993 |

Descrição: *Situada na freguesia de Fanzêres, a Quinta de Montezelo foi, outrora, uma das maiores e mais importantes desta região (PACHECO, 1986, p. 27). A sua edificação remonta a 1636, quando eram proprietários da Casa a família Araújo Rangel, cujo brasão se conserva ainda sobre o portão de entrada. Mais tarde, em 1703, ergueu-se a capela, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.*

Esta, situa-se na continuação do muro, junto ao portão, apresentando uma planta rectangular, e uma fachada de grande depuração decorativa. Ao centro abre-se o portal, de linhas rectas, terminando o alçado num frontão triangular rasgado por um óculo e encimado por uma pequena sineira, na empena. É possível que,



neste período, a Casa tenha sido objecto de uma campanha de obras que ampliou o espaço primitivo. A regularidade e ritmo dos vãos de ambos os blocos habitacionais assim o indicam. No mais comprido, observamos, ao centro, uma escadaria de dois lanços convergentes de acesso ao andar nobre e, no outro bloco, este piso é aberto por uma varanda que o percorre na totalidade. Contudo, e para além da antiguidade do conjunto formado pela habitação e capela, ganham especial relevância dois elementos. Um deles é a cruz, parte integrante da antiga Via Sacra, composta por quatro cruces, situadas em Manariz, Seixo e a última, em Santa Eulália (PACHECO, 1986, p. 26). O outro elemento é a grandiosa e gigantesca magnólia que aí se conserva desde o século XVII. (Rosário Carvalho)

FORTE: IPPAR

Referência / Designação: 4.1 / ANTIGA CENTRAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA FOZ DO SOUSA

| freguesia | lugar | cronologia | carta militar | latitude | longitude | protecção |
|--------------|-------|------------|---------------|----------|-----------|--|
| Foz do Sousa | | | | | | Em vias de classificação. Despacho de 27 de Janeiro de 2005 |

Descrição:



Fonte:

Referência / Designação: 7.1 / TAPADA DO OUTEIRO

| freguesia | lugar | cronologia | carta militar | latitude | longitude | protecção |
|-----------|-------|------------|---------------|----------|-----------|-----------|
| Medas | | 1925-1965 | | | | |

Descrição: Superfície extensa, marcante na paisagem pelo próprio cromatismo do tijolo que a reveste, a Central Termoeléctrica da Tapada do Outeiro foi edificada na sequência da constituição da Empresa Termoeléctrica Portuguesa S.A.R.L., em 1954, de modo a assegurar a plena cobertura dos crescentes consumos impostos pela industrialização e desenvolvimento socio-económico do país, constituindo-se, simultaneamente, forma de valorização dos combustíveis nacionais, nomeadamente os carvões pobres da bacia carbonífera duriense. Explorando a ideia de uma monumentalidade técnica e industrial, a central dispõe-se organicamente sobre a margem direita do rio Douro, acompanhando o movimento do seu declive e articulando o programa entre três volumes de configuração prismática, que embora forçados pela lógica da sua funcionalidade, transcendem qualquer intuito redutor da ideia de "função". O conjunto é protagonizado pelo corpo da casa das caldeiras, que emerge expressivamente quer pela sua escala, quer pela plasticidade da superfície das suas fachadas de tijolo, pautadas por faixas horizontais de betão e perfuradas com estreitas fenestraçãoes verticais dispostas alternadamente. Um corpo intermédio funciona como receptáculo porticado que recobre as estruturas dos três grupos de geradores, ligando-se ao edifício de comando e escritórios por meio de dois passadiços metálicos. Este último, formalmente singular, avança suspenso em consola, confirmando as inúmeras potencialidades construtivas do betão armado e a penetração dos valores internacionais, claramente manifestos no amplo rasgamento, exposto ao rio e recoberto por uma membrana de brise-soleil pivotados, que ocupa os dois pisos em toda a sua extensão. Um corpo vertical transparente numa das faces, exhibe os acessos, enfatizando a estrutura da escada como elemento de composição plástica e marcação da entrada, que tende a prolongar as pesquisas já fixadas por Carlos Loureiro no emblemático edifício Parnaso, ressaltando a qualificada ruptura operada pela geração que trabalhou durante os anos 50.

FONTE: IPPAR

Referência / Designação: 9.1 / CONJUNTO ARQUITECTÓNICO CONSTITUIDO PELA CONSTRUÇÃO PRINCIPAL, CAPELA E TERRENOS ANEXOS DO IMÓVEL

| freguesia | lugar | cronologia | carta militar | latitude | longitude | protecção |
|-----------|-----------------------------------|------------|---------------|----------|-----------|---|
| Rio Tinto | Venda Nova. Rua Nsa Sra do Amparo | Séc. 18 | | | | Em Vias de Classificação (Homologado - IIM Imóvel de Interesse Municipal. Homologação sup. de 9 Março de 1981 |

Descrição: *Edifício de planta composta, constituído por corpo principal rectangular alongada com*



alçados de dois pisos, um outro colocado perpendicularmente e capela mais avançada. Volumes articulados por coberturas em telhado diferenciadas, de quatro águas na Casa e duas na Capela. No topo S. da Casa, a Capela implanta-se num plano saliente relativamente à fachada principal. Esta orientada a O. é marcada fundamentalmente por aberturas com molduras de granito. Um corpo com a mesma volumetria da Casa, mas desalinhada desta estabelece relação com a Capela. A fachada das traseiras desenvolve-se num só plano e apresenta apenas janelas altas ou postigos engradados. No alçado lateral, voltado a N. desenvolve-se uma escada de acesso ao 1º piso. A Fachada principal da Capela, apresenta um portal encaixado entre pilastras, rematado por um frontão de volta perfeita interrompido e encimado por um óculo. De empena angular, ergue-se no centro uma cruz ladeada por pináculos. O espaço fronteiro à Capela à semelhança de um pequeno adro é separado do jardim da casa por um muro.



FONTE: DGEMN

Referência / Designação: 10.1 / CONJUNTO FORMADO PELA CASA, CAPELA, JARDINS E PORTAIS DA QUINTA DA BOUÇA DOS CAPUCHINHOS

| freguesia | lugar | cronologia | carta militar | latitude | longitude | protecção |
|-----------|--|------------|---------------|----------|-----------|---|
| S. Cosme | Lugar da Bouça Av. 25 de Abril, 201 | Séc. 18 | | | | Em Vias de Classificação (Homologado - IIP Imóvel de Interesse Público). Homol. Sup. de 14 de Abril de 1983 |

Descrição: *A história dos frades menores Capuchinhos em Gondomar teve início apenas em 1958, data em que a Congregação adquiriu a Quinta de Bouça-Cova para aí instalar o seu seminário, abandonando o que possuíam em Vila Nova de Poiares. Anteriormente, a Quinta foi*



pertença da família Crasto Pereira e, apesar das incertezas, acredita-se que foi José de Crasto Pereira o proprietário que deu início à construção da casa, onde faleceu no ano de 1746 (OLIVEIRA, 1983, p.

233). Contudo, as primeiras referências conhecidas a Bouça-Cova remontam a 1327 e às Inquirições de D. Dinis, altura em que a propriedade "foi considerada honra pelo Corregedor Aparício Gonçalves, determinando que continuasse honrada enquanto y houver filho d'algo" (OLIVEIRA, 1983, p. 232). Nesta medida, a casa remonta à primeira metade do século XVIII, apresentando planta em L, e uma série de

características próprias da arquitectura civil da época, entre as quais destacamos a escadaria, de dois lanços, e a simetria na abertura dos vãos com molduras recortadas, mais cuidadas ao nível do andar nobre, reservado para habitação, enquanto que o rés-do-chão se destinava a armazéns e ao apoio de actividades agrícolas. O seu interior, objecto de várias intervenções e adaptações,



encontra-se bastante modificado, embora ainda subsistam alguns tectos em estuque e lambris de azulejo. Junto a esta edificação, surge uma outra, mais recente, a que se veio reunir a nova igreja,

edificada entre 1972 e 1974 (e remodelada em 2001). No muro que define o pátio, o portão, de verga recta, é coroado por um brasão de armas. Na sua continuação encontra-se a primitiva capela, cuja fachada denota uma contenção e uma austeridade decorativas, apenas quebradas pelo óculo e pelo nicho com a imagem de Santo Onofre. Esta, actualmente, está dedicada a Nossa Senhora Mãe dos Homens, e foi reconstruída em data próxima de 1726, de acordo com um documento de dote para a sua fábrica, e dedicada a Santa Quitéria. A devoção de José de Crasto e sua mulher a esta Santa parece ter raízes mais profundas, e a mudança de invocação deste templo privativo deverá ter ocorrido em data bastante posterior à sua morte (OLIVEIRA, 1983, p. 236). Uma última referência para o espaço envolvente, com dois jardins, um dos quais setecentista, mas de inspiração inglesa. No pátio de entrada, a fonte de linguagem barroca impõe-se pela sua dimensão arquitectónica. (Rosário Carvalho)

FORTE: IPPAR

Referência / Designação: 10.3 / IGREJA MATRIZ DE SÃO COSME E SÃO DAMIÃO

| freguesia | lugar | cronologia | carta militar | latitude | longitude | protecção |
|-----------|-------------------|------------|---------------|----------|-----------|-----------|
| S. Cosme | Lg. João Paulo II | 1727 | 122 | 463.0 | 166.4 | |

Descrição: *Planta longitudinal, composta, por nave e capela-mor rectangulares, torre sineira rectangular adossada a N. da frontaria e sacristia a S. da capela-mor. Volumes escalonados com coberturas diferenciadas em telhados de 2 águas na igreja, 4 na sacristia e coruchéu trunco-piramidal na torre. Paredes em alvenaria rebocada, cunhais, vãos, cornijas e empenas em cantaria de granito. Cunhais com pilastras encimados por pináculos. Frontispício orientado a O., rematado com empena coroada por uma cruz. Portal axial, de verga recta com inscrição latina datada de 1727, encimado por frontão curvo interrompido; encima-o janelão em arco pleno, ladeado por 2 nichos, enquadrados por pilastras suportando frontão com volutas, com as figuras de São Cosme e São Damião. Torre sineira vazada no piso inferior com arco pleno e com 4 ventanas de arco pleno no piso superior. Fachadas laterais, rematadas por cornija, com porta rectangular encimada por frontão curvo interrompido, 3 janelas rectangulares na nave e 4 na capela-mor. Fachada posterior rematada em empena coroada por uma cruz e com óculo circular. Interior de uma só nave, com lambril de azulejos, coro-alto sobre 3 arcos abatidos e com balaustrada de madeira, 2 altares colaterais com retábulos em talha dourada, com imagens de São Francisco, Nossa Senhora da Conceição, Santo António e São José Paredes no altar do lado do Evangelho e de São Pedro, Santa Ana, São Domingos e São Gonçalo no altar do lado da Epístola. Arco triunfal de arco pleno, assente em pilastras e sobrepujado por cornija. Encontra-se revestido por uma sanefa em talha barroca e tem dois altares laterais com retábulos em talha dourada e com pintura, com as imagens de Cristo na Cruz e Nossa Senhora das Dores, do lado do Evangelho e de Nossa Senhora do Rosário do lado da Epístola. Capela-mor com lambril de azulejos de tapete polícromos; retábulo-mor em talha dourada com pintura representando a Última Ceia e imagens de São Cosme e São Damião. Tecto da nave e capela-mor de madeira, formando caixotões pintados.*

FONTE: DGEMN

Referência / Designação: 11.1 / CAVALETE DE EXTRACÇÃO DE CARVÃO E INSTALAÇÕES DO POÇO DE S. VICENTE DA MINA DE S. PEDRO DA COVA, INCLUINDO A CASA DA MALTA

| freguesia | lugar | cronologia | carta militar | latitude | longitude | protecção |
|------------------|-------|------------|---------------|----------|-----------|--------------------------|
| S. Pedro da Cova | | 1935 | | | | Em vias de classificação |

Descrição: *Estrutura vertical porticada, marcado por quatro pilares nos ângulos e sucessivos patamares de contraventamento. Com uma altura aproximada de 13 pisos tinha como função principal apoiar na parte superior grandes roldanas, vulgarmente designadas por "andorinhas", nas quais deslizavam cabos de aço que desde a máquina de extracção passavam por estas até descerem na vertical aos poços. O remate superior do cavalete onde se localizavam as "andorinhas" é ligeiramente mais profundo e mais largo que o corpo da torre passando a apresentar seis pilares nos ângulos. Este aspecto é conseguido através de sucessivos frisos com uma guarda de betão ao nível da plataforma de assentamento das roldanas e na parte superior pelo beiral denteado da cobertura. A cobertura em telhado apresenta seis águas. As escoras do cavalete prolongam-se inclinadas até ao terreno com uma quebra de forma a garantir a manutenção de um acesso pré-existente. O corpo da torre com diversos patamares unidos por escadas apresenta nos sucessivos níveis guardas em betão armado de expressão delicada. Na base do cavalete na parte inferior de uma escada metálica vê-se uma inscrição em relevo: "Poço de S. Vicente-1935".*



Na base do cavalete na parte inferior de uma escada metálica vê-se uma inscrição em relevo: "Poço de S. Vicente-1935".

FONTE: DGEMN

Referência / Designação: 12.1 / CASA BRANCA

| freguesia | lugar | cronologia | carta militar | latitude | longitude | protecção |
|-----------|---------|------------|---------------|----------|-----------|--|
| Valbom | Gramido | Séc. 19 | | | | IIP - Decreto 5/2002, DR 42, de 19-02-2002 |

Descrição: O grande interesse patrimonial da denominada Casa Branca reside no facto de ter sido palco, em 1847, da assinatura da Convenção de Gramido, que pôs fim ao período da história do liberalismo português designado por "cabralismo" e às sublevações populares que ficaram conhecidas como Maria da Fonte e Patuleia. O Duque de Loulé, em nome da Junta do



Porto, e os comandantes ingleses e espanhóis foram os signatários deste acordo, a que se seguiu um governo liderado pelo Duque de Saldanha e por Costa Cabral. A este imóvel, que se encontra a ser recuperado ao abrigo do Programa Pólis para "sala de visitas" do Município de Gondomar, é reconhecida alguma

importância histórica, cujo alcance merece ser reavaliado. A área mais antiga da casa, denominada casa pequena, é uma construção que remonta, ao que tudo indica, à primeira metade do século XVII. A sua implantação numa zona de confluências de vias terrestres (ligação entre Gondomar e Avintes) e fluviais (ligando o litoral ao interior) denuncia uma eventual função de controlo. Esta casa pequena, mais baixa e antecedida por um pátio, tem acesso por uma varanda, à qual se chega através da escada de quatro degraus. A casa grande é uma edificação de 1802, de três andares e que hoje se encontra descaracterizada, principalmente ao nível dos alçados Nascente e Norte, em consequência da intervenção ocorrida em meados do século XX. Os dois primeiros pisos revelam alguma unidade, com vãos de verga recta, mas o último, recuado e percorrido por uma varanda, parece ser o resultado de uma intervenção posterior. A entrada para os dois blocos é antecedida por um pátio, a que se acede através de portão. Ambas as entradas são precedidas por varandas com escadas: na casa pequena uma varanda alpendrada e na casa grande uma varanda com arcaria. (Rosário Carvalho)

FORTE: IPPAR

Referência / Designação: 12.2 / CASA JÚLIO RESENDE

| freguesia | lugar | cronologia | carta militar | latitude | longitude | protecção |
|-----------|-------|------------|---------------|----------|-----------|--|
| Valbom | | | | | | Em Vias de Classificação. Despacho 130/2004-PRES., de 30 de Dezembro |

Descrição: *Esta moradia foi projectada para o pintor Júlio Resende que refere: «o arquitecto que submete toda a génese da obra ao binómio técnica-espírito é, em propriedade, o arquitecto para o homem. (...) Uma habitação que surge deste equilíbrio é uma realidade biológica e psicologicamente útil ao homem que dela se serve. A resolução de um espaço, é óbvio determina modos de*



acção, automatismos, movimentos rítmicos que devem identificar-se não apenas com a pessoa humana mas com determinada pessoa. Uma casa é estritamente um organismo. (...) Falar da casa que habito será correr o risco que

*corre sempre todo aquele que fala apaixonadamente... a verdade porém, é que se trata da casa com que sempre sonhei. (...) Disponho do clima ideal para a realização destas duas essencialidades: viver-trabalhar. O atelier, dominando a planta, está apto a cumprir as necessidades vitais (espaço-luz-isolamento). A habitação por seu lado, satisfaz plenamente os aspectos práticos e psicológicos (afectividade-quietude meditativa - iluminação repousante)» (Júlio Resende, in *Arquitectura* nº94, 1966).*

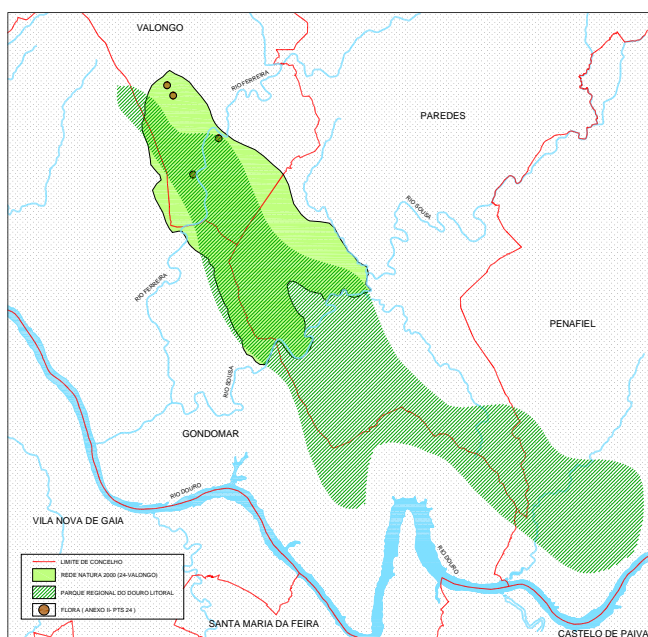
FONTES: IPPAR

2. PATRIMÓNIO NATURAL

É de referir e salientar a diversidade paisagística existente no concelho de Gondomar bem como a riqueza e potencialidades que, nas diferentes vertentes apresenta. Localmente referenciam-se os locais listados seguidamente:

- - Vale do Rio Tinto junto aos lugares de Rebordães e Quintiã
- - Vale agrícola em Medancelhe
- - Área agrícola junto ao Largo do Paço. Pumbarelhos, Donas
- - Vale do Rio Tinto, a sul de Soutelo
- - Mancha arbórea e jardins do Monte Crasto
- - Vale de Gramido
- - Vale do Rio Torto
- - Faixa Ribeirinha do Douro
- - Vale da Ribeira de S. Gemil
- - Margens e encostas dos rios Sousa e Ferreira

Num contexto Regional/Intermunicipal os elementos de primeira referência são, inquestionavelmente, o Douro e suas margens e o conjunto montanhoso das serras de Santa Justa, Pias, Castiçal, Boneca e Banjas, abrangendo território dos concelhos de Gondomar, Paredes, Penafiel e Valongo.



A importância deste último é reconhecida à muitos anos. Desde 1981 que se têm sucedido diversas iniciativas no sentido da sua classificação como área protegida tendo em conta a necessidade de *“preservar e recuperar um conjunto de espécies animais e vegetais, acrescentando a estes valores o património paleontológico em presença, que motivou a criação do Parque Paleontológico de Valongo”*.

Também *“a importância científica dos afloramentos geológicos que ocorrem na área” e a sua proximidade à área urbana do Grande Porto “possibilita o usufruto, por parte da sua população, de zonas com características especiais que permitem, em articulação com a conservação da natureza, a realização da actividades desportivas, de recreio e lazer e de visitas com fins didácticos”*.

A R.C.M. n.º 144/2003, de 13 de Setembro, reconhece o mérito da iniciativa de conferir um estatuto de protecção a esta área, incumbindo o ICN de prestar aos municípios em causa a colaboração necessária para a instrução do processo de classificação e encarregar a CCDRN de coordenar com estes as acções que tenham em vista a melhoria das condições ambientais desta zona. Apesar destas orientações ainda não foi possível classificar aquele que vai sendo designado, mais ou menos consensualmente, por “Parque Regional do Douro Litoral”.

Reforçando a sua importância está o facto de neste local estar identificado o sítio PTCON0024-Valongo, da Rede Natura 2000. Na figura anterior representa-se este sítio e uma aproximação da área a incluir no futuro parque regional referido (ver também a peça desenhada n.º1- Enquadramento).

Os lugares referenciados associados a outros elementos/sistemas que lhes confirmam coerência e continuidade deverão integrar-se na futura EEM. Para esta e em função das características e aptidões específicas deverão tipificar-se os usos e actividades compatíveis numa lógica de utilização/gestão sustentada e onde a manutenção da diversidade paisagística e da manutenção dos valores e recursos naturais sejam privilegiados.

Recordando o que foi referido no capítulo 2 quanto às transformações do uso do solo ocorridas recentemente, que evidenciam uma enorme pressão urbanística sobre os sistemas naturais traduzida muitas vezes por interrupções dos canais atmosféricos e ambientais, com particular incidência nos vales dos rios Torto e Tinto, urge tomar medidas cautelares que impeçam esta tendência e, simultaneamente, de reposição das situações ambientalmente mais gravosas.

VII. CONDICIONANTES LEGAIS

Neste capítulo referenciam-se as servidões administrativas e restrições de utilidade pública que determinam os casos específicos existentes no concelho de Gondomar, com indicação da legislação aplicável. Na Planta de Condicionantes, à escala 1:25 000, representam-se apenas as mais significativas do ponto de vista da ocupação do solo. A apresentação desta carta, nesta fase da elaboração da revisão do PDM, tem apenas por intuito dar uma ideia geral do solo municipal que, actualmente, está condicionado à observância dos regimes específicos referentes às servidões instituídas.

Reserva Agrícola Nacional

Às áreas incluídas na Reserva Agrícola Nacional conforme delimitação constante da Planta de Condicionantes é aplicável o regime estabelecido no Dec. Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, com a nova redacção dada pelo Dec. Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro.

- Nos solos da RAN são proibidas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas, nomeadamente aterros e escavações, obras hidráulicas, vias de comunicação, construção de edifícios, lançamento e depósito de resíduos que possam alterar as características do solo, despejos de lamas provenientes do tratamento de efluentes, acções que provoquem a erosão e degradação do solo e outros efeitos perniciosos;
- As utilizações não agrícolas de solos da RAN carecem de parecer favorável das Comissões Regionais da Reserva Agrícola.

Reserva Ecológica Nacional

Às áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional é aplicável o regime estabelecido no Dec. Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos Dec. Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro e Dec. Lei n.º 79/95, de 20 de Abril e Dec. Lei n.º 203/2002, de 1 de Outubro.

Nas áreas da REN são proibidas acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras de hidráulica, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. As excepções a este regime são confirmadas através de parecer da respectiva delegação regional do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais. No caso de parecer favorável, poderá esta entidade estabelecer condicionamentos de ordem ambiental e paisagística à realização das obras ou dos empreendimentos.

Rede Natura 2000

Identifica-se no território de Gondomar o **sítio n.º 24-Valongo (2553 ha)**, da Rede Natura 2000, integrado na 1ª fase da lista nacional de sítios, aprovada pela **Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto**.

O regime aplicável é o estabelecido no **Dec. Lei n.º 140/99, de 24 de Abril**, com as alterações introduzidas pelo **Dec. Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro**. O seu artigo 8.º refere quais as acções ou actos que ficam sujeitos a parecer do ICN, quando na Rede Natura 2000, que são, entre outros:

- A realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos;
- A alteração ao uso actual do solo que abranja áreas contínuas superiores a 5 hectares;
- A abertura de novas vias de comunicação, bem como o alargamento das já existentes;
- A deposição de sucatas e de resíduos sólidos.

Domínio Hídrico

O **Dec. Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro**, com a nova redacção dada pelo **Dec. Lei n.º 89/87, de 26 de Fevereiro** - regime jurídico dos terrenos incluídos no domínio público hídrico.

A **Lei n.º 16/2003, de 4 de Junho**, revê, actualiza e unifica o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico. Neste incluem-se os leitos das águas do mar, correntes de água, lagos e lagoas, bem como as respectivas margens e zonas adjacentes.

Em Gondomar as margens do domínio público hídrico são as seguintes:

- 50,0 metros para o rio Douro;
- 1,0 metros acima do NPA, para a Albufeira de Crestuma/Lever;
- 10,0 metros para os restantes cursos de água.

Albufeiras

Dec. Lei n.º 502/71, de 18 de Novembro - Classificação, protecção e utilização das Albufeiras de águas públicas.

Dec. Reg. n.º 2/88, de 20 de Janeiro - Regulamenta o decreto anterior.

- A zona de protecção das albufeiras terá uma largura variável de 500,0 m contados a partir do NPA e na horizontal, consoante a sua classificação.
- No concelho de Gondomar existe a albufeira de Crestuma/Lever, situada no rio Douro e classificada como de *utilização livre*.

| CARACTERÍSTICAS DA ALBUFEIRA DE CRESTUMA-LEVER: | |
|---|--|
| CAPACIDADE TOTAL: | 110000 (10 ³ m ³) |
| CAPACIDADE ÚTIL: | 22500 (10 ³ m ³) |
| VOLUME MORTO: | 87500 (10 ³ m ³) |
| COTA DO NÍVEL DE PLENO ARMAZENAMENTO (NPA): | 13.2 (m) |
| COTA DO NÍVEL MÁXIMO DE CHEIA (NMC): | 21.5 (m) |
| COTA DO NÍVEL MÍNIMO DE EXPLORAÇÃO (NME): | 11.5 (m) |
| SUPERFÍCIE INUNDÁVEL DO NPA: | 1298 (ha) |
| TIPO DE APROVEITAMENTO: | Hidroeléctrico - Fio de Água |

FONTE: INAG

Património Cultural

No concelho de Gondomar estão identificados os imóveis classificados e em vias de classificação seguintes:

| IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO | |
|--|--|
| Casa Branca | Dec. n.º 5/2002, DR 42, de 19-02-2002 |
| Quinta de Montezelo | Dec. n.º 45/93, DR 280, de 30-11-1993 |
| Conjunto formado pela Casa, Capela, Jardins e Portais da Quinta da Bouça dos Capuchinhos | Homologação superior de 14 de Abril de 1983 |
| IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL | |
| Conjunto arquitectónico constituído pela construção principal, capela e terrenos anexos do imóvel | Homologação superior de 9 de Março de 1981 |
| IMÓVEIS EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO | |
| Cavalete de extracção de carvão e instalações do poço de S. Vicente da Mina de S. Pedro da Cova, incluindo a casa da Malta | Despacho de 30 de Maio de 1996 |
| Casa Júlio Resende | Despacho 130/2004-PRES., de 30 de Dezembro |
| Convento das irmãs Franciscanas de Calais | Despacho n.º 50/2004-PRES., de 23 de Abril de 2004 |
| Antiga central de captação de água da Foz do Sousa | Despacho de 27 de Janeiro de 2005. |

Os imóveis constantes da listagem anterior estão identificados na Planta de Condicionantes bem como a área de protecção de que legalmente dispõem.

O regime a aplicar no interior das áreas é o estabelecido na Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural - **Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro**: nas zonas de protecção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação (50 metros contados a partir dos seus limites externos) *não podem ser concedidas licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cérceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente*, ou na legislação específica de classificação, nomeadamente quando são delimitadas zonas especiais de protecção.

Rodovias

As zonas de servidão *non-aedificandi* estabelecidas legalmente para as diversas categorias de estradas são as estabelecidas no:

- Dec. Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, para as vias integradas no PRN;
- Lei 2037, de 19 de Agosto de 1949 e Dec. Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro, para as antigas estradas nacionais e enquanto não for regulamentada a rede municipal;
- Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961 (Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais), para as estradas e caminhos municipais.

No quadro seguinte indicam-se as zonas de servidão para as vias do PRN e para as antigas estradas nacionais:

| | ZONA DE SERVIDÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|--------------------------------|---------------|
| IC 29 | 35 m ao eixo | IC |
| EN 15 | 15 m à plataforma | EM |
| EN 15-1 | 15 m à plataforma | EM |
| EN 105 | 15 m à plataforma | EM |
| EN 108 | 15 m à plataforma/20 m ao eixo | ER/EN |
| EN 209 | 12 m à plataforma | ER |
| EN 209-1 | 20 m ao eixo/12 m à plataforma | EN/EM |
| EN 222 | 12 m à plataforma | EN |
| EN 319-2 | 20 m ao eixo | EN |

Ferrovias

- Linha do Minho entre Campanhã e Ermesinde - O Dec. Reg. n.º 51/82, de 19 de Agosto, regulamenta as faixas de protecção da linha.

Telecomunicações

- F. H. Monte da Virgem / Marão / Vila Real - CTT - Dec. Reg. 33 - Diário da República n.º 90, I Série, de 16 de Abril de 1984. As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioelétricos do Monte da Virgem e de Vila Real estão sujeitos a servidão radioelétrica. A zona de desobstrução tem a largura de 45 metros, no troço Monte da Virgem – Marão, e de 26 metros, no troço Marão – Vila Real.

Redes de Transporte de Energia Eléctrica

O concelho de Gondomar é atravessado pelas seguintes linhas de muito alta tensão, integradas na RNT- Rede Nacional de Transporte de energia eléctrica:

- Linha Riba D'Ave - Ermesinde 4 a 150KV;
- Linha Ermesinde - Estarreja 2 a 150KV;
- Linha Recarei - Canelas 1 a 220KV;
- Linha Recarei - Canelas 2 a 220KV;
- Linha Turbogás - Recarei a 220KV;
- Linha Recarei - Canelas 3 a 220KV;
- Linha Turbogás - Recarei a 220KV;
- Linha Turbogás - Canelas a 220KV;
- Ramal Recarei - Canelas 3 a 220KV;
- Linha Recarei - Rio Maior 1 a 400KV;

As servidões de utilidade pública são as estabelecidas no Regulamento de Segurança das Linhas Eléctricas de Alta Tensão, aprovado pelo **Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro**.

Gasodutos

- Gasoduto Setúbal-Braga: Aviso 34, 2.ª série, de 9 de Fevereiro de 1995;
- Gasoduto Setúbal-Braga: Aviso 168, 2.ª série, de 22 de Julho de 1995.

Aeroportos

- Aeroporto do Porto (Francisco Sá Carneiro): Dec. Reg. n.º 7/83, de 3 de Fevereiro e Declaração 48, 1.ª série, de 28 de Fevereiro de 1983.

A área sujeita a servidão compreende as seguintes zonas:

- Zona 1 (zona de ocupação), corresponde à área de terreno ocupada pelo aeroporto e a necessária ao seu plano director de desenvolvimento;
- Zona 2 (zona de protecção);
- Zona 3 (canais operacionais), compreendendo 4 sectores;
- Zona 4 (zona de protecção de radioajudas), compreendendo 5 sectores;

- Zona 5 (superfície horizontal interior);
- Zona 6 (superfície cónica);
- Zona 7 (superfície horizontal exterior)

O concelho de Gondomar é abrangido parcialmente pela zona 7.

Ficam sujeitas a servidão particular, de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Dec. Lei n.º 45987, carecendo de licença prévia da Direcção Geral de Aviação Civil as construções ou a criação de quaisquer obstáculos, mesmo de carácter temporário quando, simultaneamente, tenham mais de 30 metros acima do solo e se elevem acima da cota de 190 metros.

Recursos Minerais

| DENOMINAÇÃO | FREGUESIA | DATA DO TÍTULO | CONCESSIONÁRIO | SUBSTÂNCIAS | N.º |
|--|-----------|----------------|---|-------------|------|
| GENS, MIDÕES E COVELO | Covelo | 5-10-1930 | Companhia das minas de carvão de S. Pedro da Cova, S.A. | Carvão | 12 |
| GENS, MIDÕES E COVELO n.º 4 | Covelo | 3-8-1922 | Companhia das minas de carvão de S. Pedro da Cova, S.A. | Carvão | 1214 |
| Contrato de prospecção e pesquisa C.P.P. 1/98 Connary (Au, Ag, Sb, Sn, Cu, Zn, Pb) | | | | | |

Produtos Explosivos

- Oficinas pirotécnicas – Valbom de Baixo (alvará n.º 247, de 31 de Agosto de 1929);
- Paiol Permanente Revenda – Lamas (alvará n.º 382, de 05 de Julho de 1943).

Marcos Geodésicos

O Decreto-lei n.º 143/82, de 26 de Abril estabelece que os marcos geodésicos de triangulação cadastral têm zonas de protecção que abrangem uma área em redor do sinal, com o raio mínimo de 15 metros. Os vértices pertencentes à rede geodésica nacional, são:

| | |
|-----------------|-----------------------|
| SETE CASAIS (2) | GANDOMAR (3) |
| SOUTELO (3) | LOURINHA (3) |
| SANTA JUSTA (2) | SENHOR DOS PASSOS (3) |
| CARVOAL (3) | MEDAS (3) |
| SOBREIROS (2) | MONTE CRASTO (3) |
| SANTA IRIA (2) | JOVIM (3) |

VIII. EXPECTATIVAS LOCAIS

No início dos trabalhos de elaboração da revisão do PDM foi lançado um inquérito às juntas de freguesia tendo por objectivos a obtenção de:

- Elementos que permitissem uma melhor caracterização do território;
- Opinião das populações, pela voz dos seus representantes, sobre o que se considera estar mal ou menos bem no PDM actual e inferir das expectativas, consubstanciadas em propostas concretas e objectivas, para a revisão em curso.

Apesar da falta de resposta da freguesia de Fânzeres, a informação recolhida foi importante nesta primeira fase dos trabalhos, permitindo cruzar os dados obtidos com os oficiais disponíveis e será determinante na Proposta do Plano, na qual se procurará dar resposta às expectativas apontadas.

No anexo seguinte apresenta-se a síntese das respostas de cada freguesia aos inquéritos referidos.

ANEXOS

**Inquérito às Freguesias
Covelo**

| | | Descrição | |
|------------------|--|--|--|
| Equipamentos | Ensino | Creche | |
| | | Jardim Infantil | Possui 2 (Covelo e Lixa) |
| | | Escola Primária | Possui 3 (Covelo, Lixa e Leverinho) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | |
| | | Observações Gerais | Objectivo: Criação de uma Creche. |
| | Saúde | Centro de Saúde | Abrangidos pelo Centro de Saúde de Foz do Sousa, através do Posto de Saúde de Medas |
| | | Extensão do Centro de Saúde | Existe |
| | | Outras Unidades de Saúde | Na Junta de Freguesia uma médica presta serviços médicos 1 vez por semana |
| | | Farmácia | |
| | | Observações Gerais | Objectivo: Alargamento da Extensão do Centro de Saúde, aumentando a carga horária (apenas funciona 1h30m, duas vezes por semana e tendo à disposição um médico e uma enfermeira |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3. ^a Idade | |
| | | Apoio Domiciliário | |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | Necessidade de criação de um equipamento social que dê resposta às valências de Centro de Dia/ Lar de 3. ^a Idade, Apoio Domiciliário, ..., através de acordos com outras entidades Necessidade de Construção de uma Casa Mortuária |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Edifício Próprio |
| | | Correios | Funcionam na Sede da Junta Prestam todos os Serviços Inerentes aos Correios: |
| PSP/ GNR | | Abrangidos pela GNR de Gondomar Necessidade de existir um Posto da GNR no Alto Concelho, possivelmente em Cove | |
| Bombeiros | | Abrangidos pelos Bombeiros Voluntários de Melres | |
| Outros | | Existe Pavilhão Gimnodesportivo.Existem 3 Associações Culturais (só 1 tem instalações próprias). Existe ainda 1 Grupo Desportivo que possui Campo de Jogos, mas não possui Sede. | |
| Transportes | Transportes colectivos | Razoavelmente satisfeitos com as carreiras Quanto aos abrigos de passageiros existem algumas lacunas | |
| | Táxis | | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Saneamento | Lugares não servidos | Lugares da Lixa, de Leverinho e 95% do Lugar de Covelo |
| | | Observações Gerais | As obras para a instalação da rede de saneamento na freguesia iniciaram-se em 2003, perspectivando-se qu até 2006 quase toda a freguesia esteja coberte pela rede de saneamento. |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | A recolha de lixo é efectuada nas principais ruas da freguesia, todos os dias excepto fins-de-semana e feriados. |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | Lacunas: Ligações entre a freguesia e as freguesias limítrofes (Aguiar de Sousa e Medas) Mau estado de conservação da Estrada Municipal 615 (EM615) Objectivo: Criação da ligação do Lugar de Jancido em Foz do Sousa, a partir da Rua 29 de Julho em Covelo |

**Inquérito às Freguesias
Covelo**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|--|
| Economia | Agricultura | Produção vinícola. Produção hortícola para consumo próprio. |
| | Indústria | Serralharia, Construção Civil, Marcenaria, Ourivesaria. |
| | Outras actividades económicas | Floricultura, Pequeno Comércio, Agricultura, Restauração. |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | Zonas Paisagísticas das Margens do Rio Sousa e Douro Marina de Lixa Serra dos "Açores"/ Flores Praia Fluvial da Galela Igreja Matriz Cais da Lixa Capela da Quinta Capela de Leverinho Parque das Merendas Ilha do Rio Sousa Antigas Minas de Midões |
| PDM Actual | | Responsável pela estagnação da freguesia Não induz à fixação de população Zonas de Construção muito restritas Ausência de uma Zona Industrial. |
| Revisão do PDM | | Foco de construção junto do edifício da Junta de Freguesia Ligação Covelo/ Jancido Terrenos inseridos em Pólos Habitacionais que o Plano Director Municipal não permite construção e que deveriam ser levados em conta Objectivo: Construção de um Parque de Recreio e Lazer |

**Inquérito às Freguesias
Foz do Sousa**

| | | Descrição | |
|------------------|--|--|---|
| Equipamentos | Ensino | Creche | |
| | | Jardim Infantil | Possui 4 (Gens, Jancido, Ribeira de Baixo e Zebreiros) |
| | | Escola Primária | Possui 7 (Compostela, Esposade, Ferreirinha, Gens, Jancido, Ribeira de Baixo e Zebreiros) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | Jardim de Infância Privado, na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro. |
| | | Observações Gerais | Deficiências: Falta uma Creche. |
| | Saúde | Centro de Saúde | Existe o Centro de Saúde de Foz do Sousa, em Ribeira de Baixo |
| | | Extensão do Centro de Saúde | |
| | | Outras Unidades de Saúde | Policlínica de Foz do Sousa (Privada) - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - Zebreiros |
| | | Farmácia | Existe uma em Ribeira de Baixo, junto ao Centro de Saúde. |
| | | Observações Gerais | Falta uma Farmácia no Lugar de Gens. |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3. ^a Idade | |
| | | Apoio Domiciliário | |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | O Centro Social Paroquial de S. João da Foz do Sousa tem instalações provisórias na Sede da Junta de Freguesia. Brevemente iniciará o Apoio Domiciliário. Pretende construir as suas Instalações com Centro de Dia e futuro Lar de 3. ^a Idade. |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Edifício Próprio |
| | | Correios | Funcionam na Sede da Junta Prestam todos os Serviços Inerentes aos Correios: |
| PSP/ GNR | | Há necessidade de mais segurança. | |
| Bombeiros | | | |
| Outros | | Existem 3 Associações Recreativas e Culturais, 4 Clubes Desportivos com Sede e Campo de Jogos, 3 Ranchos Folclóricos e 1 Associação Columbófila. | |
| Transportes | Transportes colectivos | Fraca frequência das carreiras Quanto aos abrigos de passageiros existem algumas lacunas | |
| | Táxis | Existem 4 Licenças (Esposade, Gens, Jancido e Zebreiros) | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Melhorar |
| | Saneamento | Lugares não servidos | Lugares de Sousa, Zebreiros, Esposade, Compostela e Jancido - Iniciada 1. ^a Fase |
| | | Observações Gerais | Lugar de Gens e Ferreirinha - Em Fase de Conclusão |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Recolha Selectiva com instalação de Ecopontos e Ecocentro |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | Lacunas: Arruamentos com largura insuficiente Previstos alguns alargamentos e aberturas de raiz. |

**Inquérito às Freguesias
Foz do Sousa**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|--|
| Economia | Agricultura | Milho, Batata, Horticultura, Vinho. Explorações familiares e complementares em franca redução |
| | Indústria | Metalomecânica, Fundição de Metal, Carpintaria, Marcenaria, Construção Civil. |
| | Outras actividades económicas | Restauração, Comércio Tradicional, Pesca. |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | <p>Central Elevatória do Rio Sousa - Outrora, abasteceu a Cidade Invicta com água de inigualável qualidade. Hoje encontra-se em estado lamentável de degradação.</p> <p>Beleza Natural dos nossos rios Praias Fluviais Barragem de Esposade Ponte sobre a Foz do Rio Sousa</p> |
| PDM Actual | | <p>Zonas Industriais definidas mas não implementadas Excesso de Áreas florestais não rentabilizadas por falta de ordenamento Desequilíbrio entre oferta e procura de terreno para construção de habitação unifamiliar Aumento galopante de terrenos abandonados incluídos em RAN Falta de Incentivo à fixação de população</p> |
| Revisão do PDM | | <p>Construção e Revisão da Rede Viária Municipal em função dos novos traçados e nós de ligação ao IC24 e IC29 Definição e Implementação do Parque Ambiental entre os Rios Sousa e Ferreira (Preservação da Fauna e Flora Autóctone) Permissão para construir em arruamentos com infra-estruturas, quando englobados em Núcleos Habitacionais ou em Transição Rural-Urbana, desde que cumpram os requisitos indispensáveis e não contrariem a legislação vigente.</p> |

**Inquérito às Freguesias
Jovim**

| | | Descrição | |
|------------------|--|---|---|
| Equipamentos | Ensino | Creche | |
| | | Jardim Infantil | Possui 2 (Trás da Serra e Outeiro) |
| | | Escola Primária | Possui 3 (Estrada, Outeiro e Atães) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | Escola EB 2 e 3 de Jovim. |
| | | Observações Gerais | Dentro de dias irá iniciar-se a construção de um novo Jardim de Infância em Atães |
| | Saúde | Centro de Saúde | |
| | | Extensão do Centro de Saúde | |
| | | Outras Unidades de Saúde | |
| | | Farmácia | Existe uma no Lugar da Cruz da Agra. |
| | | Observações Gerais | Instalação de uma Extensão do Centro de Saúde. |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3. ^a Idade | Salão Paroquial de Jovim - Lugar do Outeiro. Lugar de Atães. |
| | | Apoio Domiciliário | Salão Paroquial de Jovim - Lugar do Outeiro |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | Dentro em breve começará a Construção de um Centro de Acolhimento para Mães e Jovens em risco, no Lugar de Atães. |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Edifício Próprio |
| | | Correios | |
| PSP/ GNR | | | |
| Bombeiros | | | |
| Outros | | Existe 1 Polidesporto e 1 Pav. Gimnodesportivo, Courts Ténis Aguás Douro e Paiva e Salão Paroquial. Existem 2 Clubes Recreativos e Desportivos, 1 Associação Desportiva e 1 Associação Columbófila. | |
| Transportes | Transportes colectivos | Há percursos que deviam ter maior frequência de carreiras, quanto aos abrigos há ainda algumas deficiências | |
| | Táxis | Existem 4 Licenças (Atães, Outeiro e Barraca) | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Saneamento | Lugares não servidos | 2/3 da freguesia não são servidos por saneamento básico |
| | | Observações Gerais | Extensão do saneamento em toda a freguesia até ao final de 2008. |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Deveria efectuar-se a lavagem de contentores com maior frequência. |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | Vai iniciar-se brevemente o alargamento e repavimentação da Rua do Pinheiro (Via Estruturante da Freguesia). |

**Inquérito às Freguesias
Jovim**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|---|
| Economia | Agricultura | Milho, Batata, Horticultura, Pecuária. |
| | Indústria | Marcenaria, Ourivesaria, Construção Civil. |
| | Outras actividades económicas | Pequeno Comércio e Actividades Afins. |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | Igreja Matriz Quinta de Atães Praia Fluvial de Marecos Central Elevatória e Reservatório de Água (Águas Douro e Paiva) Salão Paroquial de Jovim |
| PDM Actual | | Área Industrial relativamente pequena Deveria ser contemplada uma zona de armazenagem |
| Revisão do PDM | | Criação de uma área industrial e armazenagem Implantação de uma área desportiva Faixa de 30 a 40m de construção ao longo da Rua Cruz da Agra, Rua do Pinheiro, Rua Lameiro do Pinheiro, Rua da Bulha, Rua Manuel Ferreira de Castro e na Travessa D. Miguel Criação da Avenida da Conduta como alternativa à Estrada D. Miguel |

**Inquérito às Freguesias
Lomba**

| | | Descrição | |
|------------------|--|---|---|
| Equipamentos | Ensino | Creche | |
| | | Jardim Infantil | Possui 2 (Areja e Labercos) |
| | | Escola Primária | Possui 3 (Lomba, Labercos e Pé de Moura) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | A.T.L. - Pé de Moura (Edifício da Junta) |
| | | Observações Gerais | As estruturas existentes correspondem às necessidades. |
| | Saúde | Centro de Saúde | |
| | | Extensão do Centro de Saúde | Existe uma Unidade de Saúde da Lomba em Pé de Moura. |
| | | Outras Unidades de Saúde | |
| | | Farmácia | Existe uma no Lugar de Labercos. |
| | | Observações Gerais | Os equipamentos existentes são suficientes para a freguesia. |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3. ^a Idade | Existe em Pé de Moura |
| | | Apoio Domiciliário | Existe em Pé de Moura, abrangendo toda a freguesia. |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | O Equipamento existente, uma I.P.S.S, é suficiente. |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Edifício Próprio em Pé de Moura |
| | | Correios | Funcionam na Sede da Junta Prestam todos os Serviços Inerentes aos Correios: |
| PSP/ GNR | | Abrangidos pel GNR de Lever Não existe nenhum Posto da GNR na freguesia, daí que o serviço prestado seja muito deficient | |
| Bombeiros | | Servidos pelos Bombeiros de Louroso Serviços prestados com várias dificuldades, devido à distância (30 km | |
| Outros | | Existe 1 Assoc. Cultural e Recreativa, 1 Rancho Folclórico, 1 Clube Desportivo, 1 Cooperativa de Rega, 1 Centro de União da Juventude e 2 Comissões (Reformados e Jovens). Todas têm instalações. | |
| Transportes | Transportes colectivos | Nenhuma deficiência a referir. | |
| | Táxis | Existe 1 Licença (Labercos) | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Necessidade de substituir a rede de distribuição. Construção de mais um reservatório. |
| | Saneamento | Lugares não servidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Extensão do saneamento em toda a freguesia até ao final de 2008. |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Nada a Apontar. |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | Urgente concluir o projecto da ligação Covide-Canedo e a variante à EN222 (Castelo de Paiva - Vila da Feira) Novo Acesso à Praia Fluvial. Marginal - Pé de Moura - Praia Fluvial da Lomba. Beneficiação das Ruas Secundárias da freguesia. |

**Inquérito às Freguesias
Lomba**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|--|
| Economia | Agricultura | Agricultura de subsistência. |
| | Indústria | Oficinas de Repar. Autom., Armazéns, Fábricas de Constr. de Pré-Esforçados e Conduatas de Ar Cond. |
| | Outras actividades económicas | Pequeno Comércio, Turismo. |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | Praia Fluvial da Lomba Miradouro (Labercos) Casa de Sante Quinta da Lomba Vila Luciana Monte de Meda Areja Largo do Poço |
| PDM Actual | | Altamente limitativo à construção de habitação, em especial habitação própria Limitativo em relação às Áreas destinadas à Indústria Limitativo em relação à Construção de Equipamentos de Apoio ao Turismo e ao Lazer |
| Revisão do PDM | | Alargamento da Área Industrial Área para Construção de Equipamentos de Apoio ao Turismo e Lazer Área Edificável: - Alargados os actuais Aglomerados Habitacionais - Possibilidade de construir habitação nas faixas laterais das EM que ligam os lugares da freguesia desde que existam infra-estruturas. |

**Inquérito às Freguesias
Medas**

| | | Descrição | |
|------------------|--|--|--|
| Equipamentos | Ensino | Creche | |
| | | Jardim Infantil | Possui 2 (Medas e Vila Cova) |
| | | Escola Primária | Possui 2 (Carvalhos e Vila Cova) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | Escola EB 2,3 de Medas |
| | | Observações Gerais | |
| | Saúde | Centro de Saúde | |
| | | Extensão do Centro de Saúde | Existe uma Extensão do Centro de Saúde de Foz do Sousa. |
| | | Outras Unidades de Saúde | |
| | | Farmácia | Existe uma em Vila Cova. |
| | | Observações Gerais | |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3. ^a Idade | Existe um Centro de Dia |
| | | Apoio Domiciliário | Existe, no âmbito do protocolo entre a Associação de Reformados de Medas e a Santa Casa. |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | A Associação de Reformados de Medas pretende criar um Lar para a 3. ^a Idade, em complemento ao Centro de Dia. O local previsto é a Casa Paroquial. |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Sede. Coexistem ainda no mesmo edifício a Extensão do Centro de Saúde e o Posto dos CTT. |
| | | Correios | Funcionam na Sede da Junta Prestam todos os Serviços Inerentes aos Correios: |
| PSP/ GNR | | Foi criado o Posto de GNR de Medas, mas nunca foi construído o respectivo quartel. | |
| Bombeiros | | Está bem servida pela a Associação de Bombeiros Voluntários de Melres. | |
| Outros | | Existe 1 Pavilhão Municipal e as Piscinaias Municipais. Existe 1 Assoc. Juvenil, 1 Rancho Folclórico e 1 Sociedade Columbófila, todas têm instalações. | |
| Transportes | Transportes colectivos | As paragens estão quase toda dotadas de abrigos. É necessário o reforço de carreiras nos períodos das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. | |
| | Táxis | Existe 1 Licença. | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Saneamento | Lugares não servidos | Todos. Toda a freguesia está desprovida de saneamento. |
| | | Observações Gerais | Durante o ano corrente, 2005, serão iniciados os trabalhos de instalação da rede de saneamento com cobertura para toda a freguesia. |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum. A recolha é feita através de contentores diferenciados: RSU, plástico e metal. |
| | | Observações Gerais | Deficiências ao nível do acondicionamento dos RSU que nem sempre estão devidamente ensacados. Necessidade de proceder com mais frequência à limpeza dos contentores. |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | É necessário um novo acesso entre a área da Igreja Matriz de Medas e a Estrada Nacional 108. Este projecto está já a ser considerado pelo Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal. |

**Inquérito às Freguesias
Medas**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|---|
| Economia | Agricultura | Nunca constituiu actividade principal. Actividade complementar exercida nos tempos livres. |
| | Indústria | Unidade de Produção de Energia Térmica com Gás Natural (produção aprox. 20% das neces. nacion.). |
| | Outras actividades económicas | Parque de Campismo. Unidade de Produção Metalomecânica. |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | <p>Igreja Matriz de Medas Capela de Vila Cova Cpela de Broalhos Alminhas do Paço</p> |
| PDM Actual | | <p>Causa do Processo de regressão demográfica Existência de áreas agrícolas não incluídas na RAN e RAN, num território composto por xisto argiloso, sem vocação para a agricultura, estando a ser progressivamente abandonados) Equipamentos Estruturantes devem ser ocupados</p> |
| Revisão do PDM | | <p>Expansão dos Perímetros Urbanos Área para Instalação de Pequenas Indústrias Área para Exploração Turística</p> |

**Inquérito às Freguesias
Melres**

| | | Descrição | |
|-------------------------|---|---|--|
| Equipamentos | Ensino | Creche | |
| | | Jardim Infantil | Possui 2 (Branzelo e Cimo da Vila) |
| | | Escola Primária | Possui 5 (Moreira, Cimo da Vila, Vilarinho, Eira de Melo e Branzelo) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | Polidesportivos de Melres (apoio às escolas) e de Branzelo (apoio específico ao lugar) |
| | | Observações Gerais | Está prevista a Construção do Centro Escolar de Melres, com Gimnodesportivo, sendo o terreno propriedade da Câmara Municipal de Gondomar. |
| | Saúde | Centro de Saúde | |
| | | Extensão do Centro de Saúde | Existe uma Unidade de Saúde de Melres, Extensão do Centro de Saúde de Foz do Sousa. |
| | | Outras Unidades de Saúde | |
| | | Farmácia | Existe apenas uma. |
| | | Observações Gerais | Na Unidade de Saúde de Melres devia haver algumas especialidades. |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3. ^a Idade | Existem 2 Centros de Dia, 1 é da Junta de Freguesia, o outro é da Associação Vicentina (i.P.S.S.). |
| | | Apoio Domiciliário | |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | As Condições do Centro de Dia da Junta de Freguesia são muito precárias. No âmbito da Rede Social está pensada a Construção de um Centro Social de Apoio à 3. ^a Idade, Creche e Infantário. |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Sede com óptimas instalações. |
| | | Correios | Funcionam na Sede da Junta Prestam todos os Serviços Inerentes aos Correios: |
| PSP/ GNR | | | |
| Bombeiros | | Existe a Associação de Bombeiros Voluntários de Melres. | |
| Outros | | Existe a Banda de Música de Melres, que possui Sede com Auditório. Existe um Museu Municipal. | |
| Transportes | Transportes colectivos | Devia ser reforçado o n.º de carreiras para Gondomar. | |
| | Táxis | Existe 1 Licença (Quintás). | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Saneamento | Lugares não servidos | Todos. Toda a freguesia está desprovida de saneamento. |
| | | Observações Gerais | No decurso do mês de Maio de 2005, serão iniciados os trabalhos de instalação da rede de saneamento. |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Nos Locais onde for possível fazer recolha porta-a-porta, colocando Moloks nos Locais mais Povoados. Os Contentores deviam ser lavados mais vezes. Deviam ser colocados mais Ecopontos. |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | Deveria ser pensada uma ligação a meia encosta, que se torna-se uma ligação efectiva entre todos os lugares da freguesia Esta ligação já estava contemplada no Plano Director Municipal anterior, devendo permanecer neste. |

**Inquérito às Freguesias
Melres**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|---|
| Economia | Agricultura | A Agricultura é apenas de subsistência e familiar. |
| | Indústria | |
| | Outras actividades económicas | Comércio de Madeiras, Construção Civil, Restauração, Comércio Alimentar, Lojas de Vestuário. |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | <p>Belezas paisagísticas Marina Igreja Matriz Solar da Bandeirinha e os seus tectos em talha do Séc. XVII Praias Fluviais Museu Municipal de Melres Casa Grande Paço Donatário</p> |
| PDM Actual | | <p>Zona aedificandi da freguesia é muito restritiva RAN na marginal do rio está completamente abandonada, deveria poder-se construir com regras, aqui e ali A freguesia é muito dispersa, devendo ser pensada a possibilidade de colmatação entre os diferentes lugares</p> |
| Revisão do PDM | | <p>Zona de crescimento para o lado da freguesia de Medas, permitindo a ligação do Lugar de Sobrido a Medas Zona de crescimento da freguesia para o lado de Rio Mau Mancha de construção do Lugar de Branzedo deve ser aumentada</p> |

**Inquérito às Freguesias
Baguim do Monte**

| | | | Descrição |
|------------------|--|---|--|
| Equipamentos | Ensino | Creche | Existem 2 Creches Particulares. |
| | | Jardim Infantil | Possui 4 (Craсто, Baixinho, Baguim e Entrecancelas) |
| | | Escola Primária | Possui 3 (Torregim, Tomás B. Leão, Vale de Ferreiros) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | Escola E.B. 2, 3 - Monte Branco |
| | | Observações Gerais | |
| | Saúde | Centro de Saúde | |
| | | Extensão do Centro de Saúde | |
| | | Outras Unidades de Saúde | Policlínica - Particular |
| | | Farmácia | Existe 2 |
| | | Observações Gerais | Não existe Centro de Saúde na freguesia, ainda que o n.º de habitantes seja cerca de 17 000. |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3.ª Idade | Centro Paroquial de Baguim - Ferreira |
| | | Apoio Domiciliário | Centro Paroquial de Baguim - Ferreira |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Sede com óptimas instalações. |
| | | Correios | Existe 1 Posto dos CTT no centro da freguesia |
| PSP/ GNR | | É servida pela PSP cuja esquadra está em Rio Tinto. | |
| Bombeiros | | | |
| Outros | | Existe 1 Polidesportivo (Craсто).Existem 2 Grupos Desportivos, 1 Escola Desportiva, 1 Rancho, 1 Grupo Corz e 1 Associação Recreativa, entre outros. | |
| Transportes | Transportes colectivos | | |
| | Táxis | Existe 2 Licença. | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Saneamento | Lugares não servidos | Zona da Formiga e Zona Industrial não estão servidas. |
| | | Observações Gerais | Falta ligação ao emissário na Zona de Missilva |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | |

**Inquérito às Freguesias
Baguim do Monte**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|--|
| Economia | Agricultura | Milho, Vinho. |
| | Indústria | Metalomecânica, Construção Civil. |
| | Outras actividades económicas | |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | Quinta do Paço Capela Santo Ignácio Igreja Paroquial |
| PDM Actual | | |
| Revisão do PDM | | Capacidade Construtiva, numa faixa de 30m, ao longo da Via Estruturante (av. Arquitecto Valentim). |

**Inquérito às Freguesias
São Cosme**

| | | Descrição | |
|------------------|--|---|--|
| Equipamentos | Ensino | Creche | |
| | | Jardim Infantil | Possui 5 (Monte Crasto, Aguiar, Vinhal, Fontela e Taralhão) |
| | | Escola Primária | Possui 6 (Monte Crasto, Souto, Gandra n.º 1 e 2, Ramalde, Taralhão, Aguiar, Vinhal) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | Escola E.B. 2, 3 e Escola Secundária. Existe o Centro Profissional de Indústria Ourivesaria de Gondomar - CINDOR. Existem 5 Infantários Privados, 4 Colégios/ Externatos, 3 ATL's (1 da Santa Casa da Misericórdia). |
| | | Observações Gerais | Carência de Creches e ATL's na Rede Pública e Privada |
| | Saúde | Centro de Saúde | Existe Centro de Saúde - Rua dos Sete Caminhos. |
| | | Extensão do Centro de Saúde | |
| | | Outras Unidades de Saúde | Existem 3 Clínicas Privadas, 1 Centro Hospitalar e 1 Centro de Atendimento a Toxicodependentes. |
| | | Farmácia | Existe 5 |
| | | Observações Gerais | Deficiências: Acessibilidades ao Centro de Saúde, nomeadamente a nível de transportes. Falta de uma Unidade Hospitalar |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3.ª Idade | Existem 2 Lares de 3.ª Idade Privados. Existe 1 Centro de Dia (Centro Comunitário de S. Cosme). |
| | | Apoio Domiciliário | Centro Comunitário de S. Cosme (Misericórdia de Gondomar) |
| | | Misericórdias | Irmandade de Sta. Clara da Misericórdia de Gondomar da Vera Cruz |
| | | Observações Gerais | Falta de Valências de Lares, Centros de Dia e Apoio Domiciliário da Rede Pública e Privada. Existe a Associação de Donas de Casa de Gondomar que presta apoio a famílias carenciadas com gémeas, empresta cadeiras de rodas e outros aparelhos ortopédicos, ... |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Sede. |
| | | Correios | Existe 1 Posto dos CTT, na Avenida 25 de Abril. Presta todos os Serviços Inerentes aos Correios |
| | | PSP/ GNR | É servida pela PSP que serve também outras áreas do concelho. Existe 1 Posto da GNR, mas não tem jurisdição, servindo apenas o Alto Concelho e não esta freguesia; |
| | | Bombeiros | Existe os Bombeiros Voluntários de Gondomar. |
| | | Outros | Existe Piscina Municipal. Existem 6 Grupos Desport., 3 Grupos Corais, 1 Banda Musical e o Orfeão, 3 Assoc. Cult., 2 Clubes de Caça, 2 Assoc. Zoófilas, Corpo Nacional de Escutas e Grupo de Catequese. |
| | Transportes | Transportes colectivos | Falta de carreira ou linha que sirva a freguesia desde a Avenida Rotary até ao Centro de Saúde na Rua dos Sete Caminhos. |
| Táxis | | Existem 7 Lugares (Praça de Táxis). Segundo informação da C. M. Gondomar existem 9 lugares. | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Saneamento | Lugares não servidos | R. Abelheira, R. S. Jumil, Trav. Cavada, Cam. Currais, R. Aborinha, R. Moradores S. Jumil, R. e Trav. 9 Abril, Cam. Quintã, R. Manuel Maria B. de Bocage, Trav. Prof. Egas Moniz |
| | | Observações Gerais | |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Denota-se a falta de contentores, papeleiras e ecopontos em zonas da freguesia como Ermentão, Ponte Real, Vinhal, Aguiar e Calvário. |
| Acessibilidades | Observações Gerais | Deficiências: Avenida da Conduta, que liga esta freguesia a outras, não dispõe de passeios para peões Objectivo: Metro aumentará a mobilidade da população Ligação IC29 à VCI | |

**Inquérito às Freguesias
São Cosme**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|---|
| Economia | Agricultura | Milho, Vinho, Centeio, Batata, Cebola, Hortícolas. Autoconsumo e venda porta-a-porta. |
| | Indústria | Ourivesaria, Marcenaria, Metalúrgica de Base, Indústria Transformadora. |
| | Outras actividades económicas | Comércio, Construção |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | Monte Crasto Igreja Matriz Praça do Município CINDOR Auditório Municipal Edifício da Câmara Municipal de Gondomar e jardim anexo Cpela de Sto. António Capela de Aguiar Rio Douro |
| PDM Actual | | Carência de Infra-estruturas e Espaços Verdes de Lazer, aquando da construção de edifícios em propriedade horizontal Ausência de Planificação Urbanística |
| Revisão do PDM | | Criação de um Parque Natural (Parque da Cidade de Gondomar) - Terreno: Av. Oliveira Martins e Av. 25 de Abril, junto à futura Biblioteca Municipal (ou em alternativa a esta um espaço verde e lazer) |

**Inquérito às Freguesias
Rio Tinto**

| | | Descrição | |
|-------------------------|---|--|---|
| Equipamentos | Ensino | Creche | |
| | | Jardim Infantil | Possui 7 (Portelinha, Triana, S. Caetano, Santegãos, Carreiros, Areias, Venda Nova) |
| | | Escola Primária | Possui 11 (Boavista, Lourinha, S. Caetano (2), Santegãos (2), Triana, Boucinha, Ponte, Cabanas, Venda Nova) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | 2 Escolas E.B. 2, 3 e Escola Secundária. Existe 1 Associação de Formação (AFAGOS). Existem 2 Centros Sociais e 2 Associações de Solidariedade Social com Creche/ Jardim de Infância. Existem 14 Infantários/Creches Privados, 1 Externato, 5 Salas de Estudo, 2 ATL's (1 C.S. Soutelo). |
| | | Observações Gerais | |
| | Saúde | Centro de Saúde | Existe Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pero da Cova - Rua Actor Mário Viegas. |
| | | Extensão do Centro de Saúde | Existem 2 (Brás Oleiro, Venda Nova). |
| | | Outras Unidades de Saúde | Existem 12 Clínicas Privadas. |
| | | Farmácia | Existe 10 |
| | | Observações Gerais | |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3. ^a Idade | Existem 3 Lares Priv. e 1 Públ.; 4 Centros de Dia Públ.(Centros Sociais Soutelo, Rio Tinto, Sto. António Corim). |
| | | Apoio Domiciliário | Centros Sociais de Soutelo, Paróquia de Rio Tinto e Paróquia Sto. António de Corim. |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | Existe 1 Gabinete de Apoio Psico-Social na Junta de Freguesia. Existem 3 Associações de Solidariedade Social que prestam outros serviços. Situa-se nesta freguesia o Centro Distrital da Segurança Social. |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Sede. |
| | | Correios | Existe 1 Posto dos CTT , na Rua Padre António Costa Leite. Presta todos os Serviços Inerentes aos Correios |
| | | PSP/ GNR | Existem 2 Esquadras da PSP. |
| | | Bombeiros | Existe os Bombeiros Voluntários da Areosa - Rio Tinto. |
| | | Outros | Existe Piscinas Municipais. Existem 15 Grupos Desport., 5 Grupos Teatro, 1 Acad. Música, 1 Banda Marcial e o Orfeão, 3 Assoc. Folcl. Etnogr., 6 Assoc. Cult./ Recr., 1 Assoc. Columbófila, Corpo Nacional de Escutas, Comissão Fabriqueira. |
| | Transportes | Transportes colectivos | |
| Táxis | | Existem 5 licenças. | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Saneamento | Lugares não servidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | |

**Inquérito às Freguesias
Rio Tinto**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|--|
| Economia | Agricultura | Milho, Vinho, Centeio, Batata, Feijão, Hortícolas, Frutos Secos, Flores e Plantas Ornamentais, Citrinos. |
| | Indústria | Indústria Têxtil, Construção Civil, Encerados, Gráfica, Fundição de Sinos, Tintas, Confeções. |
| | Outras actividades económicas | |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | <p>Igreja Matriz Capela de S. Sebastião. Capela de N.ª Sr.ª da Conceição Capela de Senhor do Calvário Capela de S. Joaquim Capela de N.ª Sr.ª da Lapa Capela de N.ª Sr.ª do Amparo Capela de N.ª Sr.ª dos Aflitos da Triana Capela de N.ª Sr.ª dos Aflitos de Rebordãos Capela de N.ª Sr.ª da Ponte Edifício da Antiga Fábrica de Cabanas Fábrica de Tecidos Aliança, do Relógio (Actual Edições ASA) Estação Ferroviária Fonte e Lavadouro Público - Vale de Flores e Castanheira Cruzeiro de Vale de Flores Centro Cultural de Rio Tinto Piscinas Municipais Mercado Quinta das Freiras</p> |
| PDM Actual | | <p>Construção Desordenada. Falta de Espaços Verdes e de Lazer.</p> |
| Revisão do PDM | | <p>Um Parque da Cidade na Quinta da Boavista. Espaços Verdes, Equipamentos, 1 Auditório, 1 Pavilhão no Centro da Cidade. Quartel dos Bombeiros deslocado para o Centro da Cidade, para servir melhor Rio Tinto e Baguim.</p> |

**Inquérito às Freguesias
São Pedro da Cova**

| | | Descrição | |
|------------------|--|---|---|
| Equipamentos | Ensino | Creche | Possui 3 Creches (Covilhã, Mó, Vila Verde) |
| | | Jardim Infantil | Possui 4 (Tardariz, Gandra, Vila Verde, Bairro Mineiro) |
| | | Escola Primária | Possui 10 (Belo Horizonte, Belói, Carvalhal, Cimo da Serra, Covilhã, Mó, Passal, Silveirinhos, Tardariz, Vila Verde) |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | Escola E.B. 2, 3, Escola Secundária e Escola Profissional (Vila Verde). Existem 1 Centro Lúdico (Covilhã) e uma Curso de Alfabetização (Vila Verde) |
| | | Observações Gerais | Falta de Berçários e Creches |
| | Saúde | Centro de Saúde | Existe Centro de Saúde - Vila Verde. |
| | | Extensão do Centro de Saúde | |
| | | Outras Unidades de Saúde | Existem 5 Clínicas Privadas (4 Covilhã e 1 Tardariz). |
| | | Farmácia | Existe 3 (Covilhã, Bela Vista, Vila Verde). |
| | | Observações Gerais | Deficiências: Necessidade de 1 Extensão do Centro de Saúde na Zona Sul da Freguesia. Necessidade de Novo Posto Saúde, o que existe é precário e insuficiente. |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3. ^a Idade | Existem 2 Centros de Dia (Tardariz e Silveirinhos). |
| | | Apoio Domiciliário | Tardariz e Silveirinhos |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | Necessidade de Criação de 1 Lar de 3. ^a Idade |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | Possui Sede Provisória há 12 anos. Localização do Projecto para a Nova Junta - Covilhã. |
| | | Correios | Existem 2 Postos dos CTT , Vila Verde e Mimosas. Prestam todos os Serviços Inerentes aos Correios |
| | | PSP/ GNR | É servida pela GNR de Fânzeres. É necessário um Posto da GNR ou da PSF |
| | | Bombeiros | Existe(Covilhã). |
| | | Outros | Existe Estádio, Campo de Futebol, Piscina, Pavilhão Gimnodesportivo, Auditório, Museu e Pombal em Vila Verde. Existe Campo de Futebol em Mó. Existem Ringues em Tardariz, Carvalhal e Gandra. |
| | Transportes | Transportes colectivos | Falta de abrigos. Prolongamento da carreira 10. Criação de 1 carreira dos STCP para ligar S. Pedro da Cova ao Porto por Tardariz. |
| Táxis | | Existem 4 Licenças (Covilhã, Vila Verde, Bela Vista). | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Conduto de Rede de Água muito antiga na maior parte da freguesia. |
| | Saneamento | Lugares não servidos | Ervedosa, Bouça do Arco, Bela Vista, Tardariz, Cimo da Serra, Carvalhal, Mó, Ramalho, Belói, Gandra, Lodeiro, Couce |
| | | Observações Gerais | Das cerca de 360 ruas da freguesia, apenas 56 têm esta infra-estrutura, mas que ainda não está em funcionamento. |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | Nenhum |
| | | Observações Gerais | Falta de Limpeza dos Contentores. Recolha de Monstros e de Moutureiras. Maior Sensibilização da População para Questões Ambientais. |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | Existem inúmeras necessidades na freguesia que serão apresentadas posteriormente. |

**Inquérito às Freguesias
São Pedro da Cova**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|--|
| Economia | Agricultura | Milho, Vinho, Hortícolas, Flores |
| | Indústria | Ourivesaria, Marroquinaria, Metalurgia, Madeiras, Construção Civil, Material Eléctrico. |
| | Outras actividades económicas | Agências Bancárias, Feira Semanal, Posto de Abastecimento de Combustível |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | <p>Museu Mineiro Cavalete Poço S. Vicente Igreja Matriz Aldeia de Couce Margens do Rio Ferreira Moinhos Nichos Sanatório do Monte Alto (Em Ruínas)</p> |
| PDM Actual | | Falta de ordenamento e estruturação, capaz de criar um bom desenvolvimento da freguesia |
| Revisão do PDM | | As sugestões serão indicadas posteriormente. |

**Inquérito às Freguesias
Valbom**

| | | Descrição | |
|------------------|---|--|--|
| Equipamentos | Ensino | Creche | |
| | | Jardim Infantil | |
| | | Escola Primária | |
| | | Outros Estab. (Públicos/ Privados) | |
| | | Observações Gerais | |
| | Saúde | Centro de Saúde | |
| | | Extensão do Centro de Saúde | |
| | | Outras Unidades de Saúde | |
| | | Farmácia | |
| | | Observações Gerais | |
| | Assistência | Centro de Dia/ Lar 3. ^a Idade | |
| | | Apoio Domiciliário | |
| | | Misericórdias | |
| | | Observações Gerais | |
| | Administrativos, Segurança e Protecção | Sede da Junta de Freguesia | |
| | | Correios | |
| PSP/ GNR | | | |
| Bombeiros | | | |
| | Outros | | |
| Transportes | Transportes colectivos | | |
| | Táxis | | |
| Infra-Estruturas | Abastecimento de água | Lugares não abastecidos | |
| | | Observações Gerais | |
| | Saneamento | Lugares não servidos | |
| | | Observações Gerais | |
| | Recolha de Lixo | Lugares não abrangidos | |
| | | Observações Gerais | |
| | Acessibilidades | Observações Gerais | |

**Inquérito às Freguesias
Valbom**

| | | Descrição |
|--|-------------------------------|--|
| Economia | Agricultura | |
| | Indústria | |
| | Outras actividades económicas | |
| Património/ Locais Notáveis Principais Referências da Freguesia | | |
| PDM Actual | | |
| Revisão do PDM | | <p>Rua paralela à Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa. Ligação entre a E.N. 108 com passagem pela Praceta Dr. Artur de Matos e continuar pela futura Alameda Azevedo (Porto). Construção de 2 Pré-Primárias. Instalação de 1 Nova Farmácia. Construção de 1 Centro de Dia/ Lar de 3.ª Idade com internamento e capacidade para 100 utentes. Construção do Parque da Cidade (Zona Verde, Lazer e Entretenimento). Baixar o índice de Construção junto à E.N. 108 - Tipo III. Rectificar Limite da Freguesia entre a Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa e a Rua do Freixo. Estudo de Implementação de Parques de Estacionamento. Alargamento e Arranjo Urbanístico do Largo da Fonte Pedrinha.</p> |